

RUA: Governador Ronaldo Cunha Lima, s/n- Centro SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB. CEP: 58610-000 CNPJ Nº 08.883.217/0001-07

EDITAL RETIFICADO - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 231005TP00005 LICITAÇÃO №. 00005/2023 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ RUA RONALDO CUNHA LIMA, S/N - SÃO JOSÉ DO SABUGÍ - PB. CEP: 58160-000 - Tel: (083) 3467-1028.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.883.217/0001-07, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 09:00 horas do dia 30 de Outubro de 2023 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 00005/2023, tipo menor preço e sob o regime de empreitada por preço global; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, conaforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME PLANILHA EM ANEXO NAS COMUNIDADES: REDINHA DE BAIXO, RIACHO DA SERRA, TAPUI, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ - PB.

1.0.DO OBJETO

- 1.1.Constitui objeto da presente licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME PLANILHA EM ANEXO NAS COMUNIDADES: REDINHA DE BAIXO, RIACHO DA SERRA, TAPUI, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ PB.
- 1.2.0 valor total estimado para a execução do objeto é de R\$ 686.388,56 (seiscentos e oitenta e seis mil trezentos e oitenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos)
- 1.3 As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência Anexo I deste Instrumento.
- 1.4.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME PLANILHA EM ANEXO NAS COMUNIDADES: REDINHA DE BAIXO, RIACHO DA SERRA, TAPUI, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
- 1.5. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47, da Lei Complementar nº 123/2006, por não enquadrar-se nas hipóteses dos incisos I e III, do Art. 48, como também, não ser oportuno aplicar a exigência facultada no inciso II, do mesmo artigo, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, todos do referido diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capitulo V, Seção única, da LC nº. 123/2006.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 09:00 horas do dia 30 de Outubro de 2023, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.
- 2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 13:00 horas.
- 2.3.Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei



RUA: Governador Ronaldo Cunha Lima, s/n- Centro

SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB. CEP: 58610-000

CNPJ Nº 08.883.217/0001-07

8.666/93 e legislação pertinente, se manifestada por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Ronaldo Cunha Lima, s/n Administrativo - Centro - São José do Sabugí - PB.

2.4.Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a respectiva impugnação, respondendo ao cidadão interessado no prazo de até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi protocolizada a petição.

2.5.Decairá do direito de impugnar as falhas ou irregularidades que viciariam o ato convocatório deste certame, o licitante que não o fizer por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Ronaldo Cunha Lima, s/n Administrativo - Centro – São José do Sabugí - PB.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

- 3.1 Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:
- 3.1.1.ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES;
- 3.1.2.ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES;
- 3.1.3.ANEXO III MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA:
- 3.1.4.ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO;
- 3.1.5.ANEXO V PROJETOS BÁSICO DA PAVIMENTAÇÃO:
- 3.1.6.ANEXO VI MINUTA DO ATESTADO DE VISITA;
- 3.1.7. ANEXO VII MINUTA DA ORDEM DE SERVIÇO.
- 3.2.A obtenção do instrumento convocatório poderá ser feita da seguinte forma:
- 3.2.1.Pela Internet: www.tce.pb.gov.br; e
- 3.2.2.Impresso: junto a Comissão gratuitamente.
- 3.3.Os Projetos Básico e Executivo referentes ao objeto ora licitado estão disponibilizados junto à Comissão nos horários normais de expediente, até o último dia útil anterior à data estabelecida para recebimento dos envelopes habilitação e proposta, onde poderão ser examinados e obtidos pelos interessados, inclusive em meio magnético, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada e legislação pertinente, que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 06 (seis) meses Vigência do Contrato: 12 meses

5.3 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de São José do Sabugí e transferência do Governo Federal (Caixa Econômica Federal):

04.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS

26 782 3005 1007 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATA-BURROS

1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados

4490.51 99 Obras e Instalações

Contrato de Repasse n.º 938920/2022/MAPA//Caixa Econômica Federal

Unidade Gestora 135098, Gestão 00001

Programa de Trabalho 20608103120ZV0001

Natureza da Despesa 44042

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Governo Federal/ Caixa Econômica Federal.

6.0.DAS CONDICÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.2.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.



RUA: Governador Ronaldo Cunha Lima, s/n- Centro SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB. CEP: 58610-000

CNPJ Nº 08.883.217/0001-07

6.3.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4.Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Documentação e Proposta de Preços via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Presidente da Comissão - Adriano Jésus Araújo da Silva. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto a Comissão, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III. 6.6.É vedada à participação em consórcio.

6.7.CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os respectivos comprovantes, obrigatoriamente, integrarão os elementos do envelope DOCUMENTAÇÃO:

6.7.1. Comprovante da prestação de garantia de participação de que trata o inciso III do art. 31 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no valor de R\$ 6.863,88 (seis mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; b) seguro garantia; c) fiança bancária. A referida garantia deverá ser apresentada junto com a documentação de habilitação em envelope fechado no dia do certame.

6.7.2.Comprovação de que o licitante tem pleno conhecimento das condições relativas a natureza da obra ou serviços a serem executados, feita através de declaração formal assinada pelo seu responsável técnico, contendo a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARAMOS sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00005/2023, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de São José do Sabugí - PB" ◀.

6.7.2.1.No caso do licitante desejar realizar uma visita ao local da obra ou serviços com o acompanhamento de um responsável do ORC, deverá comunicar previamente a Comissão com a devida antecedência, observado o prazo máximo para realização da referida visita, necessária para que seja feito o agendamento junto ao setor competente do órgão.

6.7.3.Comprovação de capacidade técnico-profissional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome do Responsável Técnico designado pelo licitante, devidamente registrado na entidade profissional competente, demonstrando a execução de serviços com características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação, abaixo discriminada. O referido atestado só será aceito se acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico - CAT emitido pelo CREA e da comprovação de que o profissional designado pertence ao quadro técnico da empresa. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado; b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum; c) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da Lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:

- a) execução de pavimentação em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3(cimento e arreia). Af_05/2020 metragens a ser pedido do acerco operacional (1.020m²);
- b) pedra argamassada com cimento e arreia 1:3, 40% de argamassa em volume de arreia e pedra de mão comerciaisfornecimento e assentamento. Af_11/2020 metragem a ser pedido do acervo operacional 90,97m³;
- c) aterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba:0,8m³/potencia 111hp) largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade de 4,5 a 6,0 m, com solo (sem substituição) de 1º categoria em locais com baixo nível de interferência. Af 04/2020 metragens a ser pedido do acervo operacional 868,21m³.

6.7.5.Demonstrativo da situação financeira da empresa, efetuada com base no Balanço Patrimonial do último exercício social - ano de 2019 - e devidamente assinado por profissional habilitado com o competente Certificado de Regularidade Profissional emitido pelo CRC, apresentando:



RUA: Governador Ronaldo Cunha Lima, s/n- Centro SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB. CEP: 58610-000 CNPJ Nº 08.883.217/0001-07

 $ISG = \frac{Ativo Total (AT)}{Passivo Circulante (PC) + Exigivel a Longo Prazo (ELP)} \ge 1,00$ $ILC = \frac{Ativo Circulante (AC)}{Passivo Circulante (PC)} \ge 1,00$

Onde:

ILG - Índice de Liquidez Geral; ISG - Índice de Solvência Geral; ILC - Índice de Liquidez Corrente.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.0 licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

7.2.3.0 representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

7.3.Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a CPL receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

8.0.DA HABILITAÇÃO

8.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS №. 00005/2023 NOME PROPONENTE ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

8.2.PESSOA JURÍDICA:

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

8.2.2.Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

8.2.3.Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

8.2.4.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.



RUA: Governador Ronaldo Cunha Lima, s/n- Centro

SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB. CEP: 58610-000

CNPJ Nº 08.883.217/0001-07

8.2.5.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando a correspondente certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.

8.2.6.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.2.7.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

8.2.8. Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo - Anexo III.

8.2.9.Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

8.2.10.Comprovação de registro e quitação do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-CRQ, da região da sede do licitante.

8.2.12. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração em vigor, devidamente consolidado, registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, através da cópia autenticada do D.O.E. e, finalmente, no caso de sociedades civis inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova da Diretoria em exercício, em conjunto com os documentos dos respectivos sócios.

8.2.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

8.2.14. Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Contabilidade do seu domicílio profissional, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura do certame.

8.2.15. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br;

8.2.16.A autenticação dos documentos, quando realizada pelos membros da Comissão de Licitação, deverá acontecer em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.

8.3.Documentação específica:

- 8.3.1.Comprovação de prestação de garantia dentro do envelope de habilitação- item 6.7.1.
- 8.3.2.Comprovação de visita ao local das obras ou serviços item 6.7.2.
- 8.3.3.Comprovação de capacidade técnico-profissional item 6.7.3.
- 8.3.5.Comprovação da boa situação financeira da empresa item 6.7.5.

8.3.6.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada pelo profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06.

8.3.7.As declarações e anexos deverão conter o nome por extenso e assinatura do responsável legal e, quando for o caso, deverá conter assinatura conjunta do responsável técnico da licitante. A Comissão rejeitará os documentos que não forem assinados por responsáveis legalmente designados

8.4.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

8.5.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério da Comissão os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.



RUA: Governador Ronaldo Cunha Lima, s/n- Centro SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB. CEP: 58610-000

CNPJ Nº 08.883.217/0001-07

9.0.DA PROPOSTA

9.1 A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00005/2023 NOME DO PROPONENTE ENDEREÇO E CNPI DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

- 9.2.Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.
- 9.3. Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:
- 9.3.1. Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;
- 9.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.
- 9.4.No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.
- 9.5.A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.
- 9.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.
- 9.7. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.
 9.8.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pela Comissão, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.
- 9.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta. 9.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.
- 9.11.Considerando providências necessárias do ORC, as Propostas deverão obrigatoriamente vim acompanhadas do arquivo em EXCEL contendo a Planilha Orçamentária, em mídia digital (Pen-Drive e/ou CD), devendo ser acondicionada no envelope de PROPOSTAS.
 Não podendo haver inconsistência entre a Planilha Orçamentária apresentada na mídia digital e a física.
- 9.12.Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

- 10.1.Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I Termo de Referência -, na coluna código. 10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei
- Complementar 123/06 e no Art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.
- 10.3.Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 10.5. Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:
- 10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;



RUA: Governador Ronaldo Cunha Lima, s/n- Centro SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB. CEP: 58610-000

CNPJ Nº 08.883.217/0001-07

10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7.A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

- 11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.
- 11.2.Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.
- 11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.
- 11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.
- 11.5.A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.
- 11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.
- 11.7. Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.
- 11.8.Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.
- 11.9.0 envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.
- 11.10.Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.
- 11.11A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.
- 11.12.Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.
- 11.13.Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:
- 11.13.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 11.13.2.Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão da eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 11.13.3 A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS



RUA: Governador Ronaldo Cunha Lima, s/n- Centro SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB. CEP: 58610-000

CNPJ Nº 08.883.217/0001-07

12.1.Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código, superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, $\S1^{\circ}$ e $\S2^{\circ}$, da Lei 8.666/93; o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

12.2.0 valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência, está indicado no respectivo elemento deste instrumento - ANEXO I.

13.0.DOS RECURSOS

13.1.Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13.2.0 recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 13:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Ronaldo Cunha Lima, s/n Administrativo - Centro – São José do Sabugí - PB.

14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1.Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0.DO CONTRATO

15.1.Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2.Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4.0 contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

15.5.0 Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

16.0.DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

16.1.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

17.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



RUA: Governador Ronaldo Cunha Lima, s/n- Centro

SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB. CEP: 58610-000

CNPJ Nº 08.883.217/0001-07

17.1.A comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e consequente aceitação.

18.0.DO PAGAMENTO

- 18.1 O serviço realizado será objeto de medição ou avaliação mensal, procedidas e assinadas pelo Engenheiro Fiscal designado pelo Secretário de Obras e **conforme orientações, aprovações e determinações do órgão convenente**, cujo valor será obtido pela soma dos produtos dos quantitativos acumulados de serviços executados, pelos respectivos preços unitários contratados, deduzido o valor acumulado de Medição ou Avaliação anterior.
- 18.2 Os pagamentos serão feitos através de depósitos em conta corrente da Contratada, e cada pagamento corresponderá à medição Provisória/Final, ou Avaliação dos serviços executados.
- 18.3 As medições ou avaliações, exceto a inicial e a final serão realizadas de acordo com as conveniências administrativas.
- 18.4 Cada Medição ou Avaliação deverá ser paga em até **30 (trinta) dias** após o período a que a mesma se referir, e o processamento da medição se darão da seguinte forma:
- a) As Medições ou Avaliações deverão estar concluídas e corrigidas até 5 (cinco) dias após o final do período da Medição ou Avaliação;
- b) Depois de concluídas e corrigidas, deverá a CONTRATADA apresentar as faturas correspondentes, que serão encaminhadas
- juntamente com as Medições ou Ávaliações para liquidação; c) – Qualquer fatura, somente será paga após o total do pagamento de todas as faturas pendentes até o mês imediatamente anterior.
- 18.5 Não serão considerados, nas Medições, quaisquer serviços executados sem a expedição da respectiva Ordem de Serviço ou que não constem da descrição dos serviços.
- 18.6 A efetuação da Medição Final ou Medição Única somente se dará após o termino total da(s) obra(s) e serviço(s), inclusive limpeza geral, bem como reparos, caso a Fiscalização julgar necessário.
- 18.7 Caso haja necessidade de execução de serviços cujos preços unitários não constem na relação dos serviços contratados, os mesmos deverão ser compostos mediante acordo entre as partes.
- 18.7.1 Qualquer aumento de quantitativos, em relação aos previstos na proposta, deverá ser previamente justificado e aprovado pela Fiscalização, e alterado através de Termo Aditivo firmado entre as partes.
- 18.8 Para liberação e pagamento da 1ª (primeira) fatura a contratada deverá apresentar as respectivas ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) de projeto e de execução de serviços, conforme o caso, bem como a matrícula da obra no Sistema Nacional de Seguridade Social (INSS).
- 18.9 Executado o contrato, o seu objeto será recebido:
- a) Provisoriamente pela Fiscalização, mediante Termo de Recebimento Provisório, assinado pelas partes, que será precedido da elaboração da Medição Final ou Medição Única;
- b) Definitivamente pela Fiscalização, mediante Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou de vistoria que comprove o integral cumprimento objeto, de acordo com os Termos Contratuais.
- 18.10 O Município rejeitará, no todo ou em parte, obra ou serviço, se em desacordo com o contrato.

19.0.DO REAJUSTAMENTO

- 19.1.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.
- 19.2.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.
- 20.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.
- 20.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.
- 20.5.Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização



RUA: Governador Ronaldo Cunha Lima, s/n- Centro SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB. CEP: 58610-000

CNPJ Nº 08.883.217/0001-07

20.6.Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

20.7.0 ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

20.8.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.9.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos precos.

20.10. Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto a Comissão, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

20.11 As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.12.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Santa Luzia.

São José do Sabugí - PB, 11 de Outubro de 2023.

ALIXANDRE ASSIS RAMOS Presidente da Comissão



RUA: Governador Ronaldo Cunha Lima, s/n– Centro SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB. CEP: 58610-000 CNPJ N° 08.883.217/0001-07

ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS № 00005/2023

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME PLANILHA EM ANEXO NAS COMUNIDADES: REDINHA DE BAIXO, RIACHO DA SERRA, TAPUI, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ - PB.

2.0.IUSTIFICATIVA

2.1. Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. A necessidade da CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
	OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME PLANILHA EM ANEXO NAS COMUNIDADES: REDINHA DE BAIXO, RIACHO DA SERRA, TAPUI, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ -				
1	PB.	UND	1	686.388,56	686.388,56

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 3.1.Responsabilizar- se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- 3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 3.7. Executar a obra de CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, no município de São José do Sabugí - PB, bem como observância aos quantitativos previstos nos projetos, nas respectivas planilhas orçamentárias e cronograma físico financeiro, de acordo com o descrito no plano de trabalho e no memorial descritivo.
- 3.8.Reparar eventuais danos causados ao CONTRATANTE ou a Terceiros em decorrência da execução dos serviços, e ou emprego de materiais de má qualidade, isentando o Município de qualquer fato superveniente.
- 3.9.Empregar na execução dos serviços, por sua conta e risco, mão de obra devidamente contratada em conformidade com os ditames da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e dentro das exigências do Ministério do Trabalho, de forma a eximir o CONTRATANTE de qualquer corresponsabilidade.
- 3.10.Orientar seus funcionários para tratar com urbanidade os servidores do Município designados para fins fiscalização das obras, bem como as famílias onde serão construídas as obras.
- 3.11.Dar garantia mínima de 05 (cinco) anos de execução das obras, objeto da presente licitação.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

- 4.1. Havendo proposta com valor global superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, §1º e §2º, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo.
- 4.2.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado Valor de Referência -, está acima indicado.

5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.



RUA: Governador Ronaldo Cunha Lima, s/n- Centro SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB. CEP: 58610-000 CNPJ Nº 08.883.217/0001-07

> ALIXANDRE ASSIS RAMOS Presidente da Comissão



RUA: Governador Ronaldo Cunha Lima, s/n– Centro SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB. CEP: 58610-000 CNPJ N° 08.883.217/0001-07

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME PLANILHA EM ANEXO NAS COMUNIDADES: REDINHA DE BAIXO, RIACHO DA SERRA, TAPUI, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ - PB.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
	OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME PLANILHA		T		
	EM ANEXO NAS COMUNIDADES: REDINHA DE BAIXO, RIACHO DA SERRA, TAPUI, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ -				
1	PB.	UND	1	- 1	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

	nsável
/de	de
7 4.	4.
	/de



RUA: Governador Ronaldo Cunha Lima, s/n– Centro SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB. CEP: 58610-000 CNPJ Nº 08.883.217/0001-07

ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS № 00005/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ

PROPONENTE CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



RUA: Governador Ronaldo Cunha Lima, s/n– Centro SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB. CEP: 58610-000 CNPJ N° 08.883.217/0001-07

REF.: TOMADA DE PREÇOS № 00005/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ

PROPONEN'	ΓE:
CNPI:	

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 00005/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00005/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00005/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00005/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00005/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n^{o} 00005/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00005/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00005/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00005/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de São José do Sabugí antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmála. Local e Data.

NOME/ASSINATIRA/CARGO Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



RUA: Governador Ronaldo Cunha Lima, s/n– Centro SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB. CEP: 58610-000 CNPJ N° 08.883.217/0001-07

ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS № 00005/2023

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS № 00005/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ

PROPONENTE CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem com ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO Representante legal do proponente.



RUA: Governador Ronaldo Cunha Lima, s/n– Centro SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB. CEP: 58610-000 CNPJ Nº 08.883.217/0001-07

ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS № 00005/2023

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº:/2023-GP

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ E, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São José do Sabugí - Rua Ronaldo Cunha Lima, s/n - São José do Sabugí - PB, CNPJ nº 08.883.217/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito João Domiciano Dantas Segundo, Casado, Veterinario, residente e domiciliado na Comunidade Riacho da Serra, Zona Rural - São José do Sabugí - PB, CPF nº 075.851.594-47, Carteira de Identidade nº 2875575 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - CNPJ nº, neste ato representado por ... residente e domiciliado na ..., - - - CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços n^{o} 00005/2023, processada nos termos da Lei Federal n^{o} 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n^{o} 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME PLANILHA EM ANEXO NAS COMUNIDADES: REDINHA DE BAIXO, RIACHO DA SERRA, TAPUI, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ - PB.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas, Tomada de Preços nº 00005/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

Os preços a serem aplicados para execução dos serviços referidos neste contrato serão os constantes na proposta apresentada, que é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de São José do Sabugí e transferência do Governo Federal (Caixa Econômica Federal): 04.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS

26 782 3005 1007 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATA-BURROS

1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados

4490.51 99 Obras e Instalações

Contrato de Repasse n.º 938920/2022/MAPA//Caixa Econômica Federal



RUA: Governador Ronaldo Cunha Lima, s/n- Centro SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB. CEP: 58610-000

CNPJ Nº 08.883.217/0001-07

Unidade Gestora 135098, Gestão 00001 Programa de Trabalho 20608103120ZV0001 Natureza da Despesa 44042 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Governo Federal/ Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O serviço realizado será objeto de medição ou avaliação mensal, procedidas e assinadas pelo Engenheiro Fiscal designado pelo Secretario de Obras e **conforme orientações, aprovações e determinações do órgão convenente**, cujo valor será obtido pela soma dos produtos dos quantitativos acumulados de serviços executados, pelos respectivos preços unitários contratados, deduzido o valor acumulado de Medição ou Avaliação anterior.

Os pagamentos serão feitos conforme liberação da Caixa Econômica Federal através de depósitos em conta corrente da CONTRATADA, e cada pagamento corresponderá à medição Provisória/Final, ou Avaliação dos serviços executados. As medições ou avaliações, exceto a inicial e a final serão realizadas de acordo com as conveniências administrativas. Cada Medição ou Avaliação deverá ser paga em até 30 (trinta) dias após o período a que a mesma se referir, e o processamento da medição se darão da seguinte forma:

- a) As Medições ou Avaliações deverão estar concluídas e corrigidas até 05 (cinco) dias após o final do período da Medição ou Avaliação;
- b) Depois de concluídas e corrigidas, deverá a CONTRATADA apresentar as faturas correspondentes, que serão encaminhadas juntamente com as Medições ou Avaliações para liquidação;
- c) Qualquer fatura, somente será paga após o total do pagamento de todas as faturas pendentes até o mês imediatamente anterior.

Não serão considerados, nas Medições, quaisquer serviços executados sem a expedição da respectiva Ordem de Serviço ou que não constem da descrição dos serviços.

Caso haja necessidade de execução de serviços cujos preços unitários não constem na relação dos serviços contratados, os mesmos deverão ser compostos mediante acordo entre as partes.

Qualquer aumento de quantitativos, em relação aos previstos na proposta, deverá ser previamente justificado e aprovado pela Fiscalização, e alterado através de Termo Aditivo firmado entre as partes.

Para liberação e pagamento da 1ª (primeira) fatura a contratada deverá apresentar as respectivas ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) de projeto e de execução de serviços, conforme o caso, bem como a matrícula da obra no Sistema Nacional de Seguridade Social (INSS).

Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

Os prazos para início e conclusão do objeto ora contratado, que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 06 (seis) meses

Virgência do Contrato: 12 (doze) meses

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;
- c Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

 a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;



RUA: Governador Ronaldo Cunha Lima, s/n– Centro SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB. CEP: 58610-000 CNPJ N° 08.883.217/0001-07

- b Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados; e Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f Não ceder, transferir ou sub -contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- h Manter durante a vigência do Contrato e sem qualquer ônus para o Contratante, mão-de-obra especializada para execução do controle tecnológico, topográfico e geométrico das obras e do que se fizer necessário para a perfeita execução do objeto contratado.
- i Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar adequadamente os serviços que lhes forem atribuídos.
- j A perfeita execução dos serviços, tais como: materiais, equipamentos, mão-de-obra, segurança, vigia, obrigações sociais, taxas, emolumentos, placas exigidas pelos órgãos fiscalizadores do Estado da Paraíba, bem como registros no CREA/PB.
- k Manter no local e momento da execução dos serviços preposto aceito pelo CONTRATANTE, para representá-la no cumprimento do presente Contrato, o qual deverá anotar no diário de obras, fornecido pela CONTRATADA, todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
- l Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas no todo ou em parte, os serviços que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de má execução ou qualidade dos materiais empregados.
- m Prover meios de segurança para os funcionários equipe de fiscalização e visitantes credenciados pelo Município, no ambiente onde será realizado o serviço, devendo para tanto disponibilizar todos os equipamentos de E.P.I. (Equipamentos de Proteção Individual).
- n Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade ao Fiscal da Contratante ou de quem este determinar.
- o Encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e qualquer outro resultante da execução deste Contrato, bem como deverá atender as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023 e seus anexos.** p Dar garantia mínima de **05 (cinco) anos** de execução das obras, objeto da presente licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS:

A execução dos serviços não previstos será regulada pelas mesmas condições e cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PARALISAÇÃO:

O Contratante por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado de tal decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.



RUA: Governador Ronaldo Cunha Lima, s/n- Centro SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB. CEP: 58610-000

CNPJ Nº 08.883.217/0001-07

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉCIMOS OU SUPRESSÕES DE SERVIÇOS:

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, conforme os percentuais estabelecidos no Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para o recebimento definitivo dos serviços concluídos, o Contratante nomeará uma Comissão, de no mínimo 02 (dois) técnicos, que visitará as obras e emitirá o termo de Recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia/PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

	SÃO JOSÉ DO SABUGÍ - PB, de	de 2023.
TESTEMUNHAS	PELO CONTRATANTE	
	JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO Prefeito	
	PELO CONTRATADO	
	9	



RUA: Governador Ronaldo Cunha Lima, s/n- Centro SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB. CEP: 58610-000 CNPJ Nº 08.883.217/0001-07

ANEXO V - TOMADA DE PREÇOS № 00005/2023

PROJETO BÁSICO



RUA: Governador Ronaldo Cunha Lima, s/n- Centro SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB. CEP: 58610-000 CNPJ Nº 08.883.217/0001-07

ANEXO VI - TOMADA DE PREÇOS № 00005/2023

ATESTADO DE VISITA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME PLANILHA EM ANEXO NAS COMUNIDADES: REDINHA DE BAIXO, RIACHO DA SERRA, TAPUI, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ - PB.

Em cumprimento ao estabelecido no edital da Tomada de Preços nº. 005/2023 atestamos que a empresa
Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito



RUA: Governador Ronaldo Cunha Lima, s/n- Centro SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB. CEP: 58610-000 CNPJ Nº 08.883.217/0001-07

ANEXO VII - TOMADA DE PREÇOS № 00005/2023

ORDEM DE SERVIÇOS

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Base para Licitação - OGU

OOO onknown and some sure.

#PUBLICO

Grau de Sigilo

RECURSO 0,00% APELIDO DO EMPREENDIMENTO OBRAS DE ARTE CORRENTE - PASSAGEM MOLHADA E RECUPERAÇÃO COM VIAS DE 0.00% 8011 28,75% MUNICÍPIO / UF São José do Sabugi - PB DESCRIÇÃO DO LOTE ADEQUAÇÕES DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO Prefeitura Municipal de São José do Sabug PROPONENTE / TOMADOR N* SICONV 938920 DATA BASE 02-23 (DES.) LOCALIDADE SINAPI N° OPERAÇÃO 1086156-93

Z 2 2 Z M 2 8 2 S ş ş \$ 298,80 78,00 47,724,30 3.805,04 171,22 196.681,70 33.603.32 2,817,95 2.520,38 8.782,67 7.006,86 63.095,32 1,533,63 18,992,02 24.744,72 10.818,09 Preço Total (R\$) Preço Unitário (com BDI) (R\$) 37,35 475.83 2,83 10,70 578,98 354.14 9.57 34,86 613,10 268,04 . 64,71 19,04 8011 BDI 1 BDI 1 BOI 1 8011 BDI 1 BDI 1 BD (%) BDI 1 BDI 1 804 BD 108 Custo Unitário (sem BDI) (R\$) 375,25 2.23 0,10 455.21 8.44 279,40 27,50 7,55 51,05 483,71 15,02 211.47 8,00 8,00 60,50 58.24 263,36 263,36 24.80 201,00 23,70 997,48 40,36 40,36 Quantidade Unidade m E È 工造 'n È S Ε Ë è 'n 'n ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÊU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA. ICAPACIDADE DA CACAMBA 0,8 Mº / POTÊNCIA 111 HP), LARGURA DE 1,5 INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM 901.0 DE 1*
CATEGORÍA COM ESCAVADEIRA HIDRÁLLICA (CAÇAMBA, 0,8 M°/111 HP) A 2.5 M, PROFUNDIDADE DE 4,5 A 6,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RIGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO CARGA E TRANSPORTE, AF 1170190021 ATERROREATERRO DE VALAS MOLHADA E PAVIMENTAÇÃO SEM CALCADA - CONLUNIDADE Concreto fck = 30mpa, traço 1.2,1.2,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo Pedra argamassada com cimento e arela 1.3, 40% de argamassa em volume similares, pé-direito duplo, em chapa de madeira compensada pastificada, 10 Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em areia e pedra de mão comerciais - fornecimento e assentamento, af 08/2022 'UBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5 cm. DE 1º CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PREDOMINANTEMENTE ARENOSO EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, plares, lajes e Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas NIVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. undações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem, af 12/201 Topografo com encargos complementares
Regularização de superficies com motoniveiadora. Af 11/2019
CONTENÇÃO EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO Descrição Placa de obra em chapa de aco galvanizado mecânico com betoneira 400 l. af 07/2016 SERVIÇOS PRELIMINARES COM OU SYCOMPACTACAO estruturas af 12/2015 PAVIMENTAÇÃO SINAPI-101230 ORSEADS Código 103800 100575 103670 93373 96386 92212 92433 92916 94966 95241 Cotação Cotação SINAPI SINAPI Fonte SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI Rem 112 122 3.1 33 3.4 5 4 2.1 1.23 124 3.2 3.5 12.

Jamilo Analys (for Sentos Júnior Enge e (Festiro CIVII Tecnologo Per Gonstrupeo Civil CRE), 2347,77017-0

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo

#PUBLICO

N° OPERAÇÃO 1086156-93	N* SICONV 938920	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de São José do Sabugi	APELIDO DO EMPREENDIMENTO GBRAS DE ARTE CORRENTE - PASSAGEM MC	OLHADA E REC	CUPERACÃO CO	MVIAS DE
LOCALIDADE SINAPI (NID: Referência 02-2023.xls)	DATA BASE 02-23 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE ADEQUAÇÕES DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO	MUNICIPIO / UF São José do Sabuci - PB	8DI1	BD12	BDI 3

RECURSO 2 ž 2 ž 2 ş ş 五百五 2 z 298,80 124,80 89,072,35 625,44 11.322.00 292,00 62,736,00 8.825,58 5.882,58 651,00 325,609,90 747,13 323,53 71.378.20 5.863,17 Preço Total (RS) Preço Unitário (com BDI) (R\$) 0,13 58,61 104,56 52,12 89,13 493,18 10,70 1,48 2,83 578,98 ٠ ٠ BOI 1 BDI 1 BOI 1 BOI 1 30 BD(1 8011 BDI 1 BDIT 100 108 Custo Unitário (sem BDI) (R\$) 0,10 44.86 82,49 41.12 389,10 1,15 8,44 70,32 2,23 155.21 200.00 600,00 96,00 200,00 1,32 114,32 8,00 547,96 12,00 123,71 Quantidade Unidade pun E Ë E E Ë 'n E E Ë È traco (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 Nº / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2.5 M, PROFUNDIDADE DE 4,5 A 6,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1º CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016 Assentamento de guía (meio-flo) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-Sinalização vertical, o chapas planas de aço zincado nº16 conformidade o norma ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÊU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1º CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 Mº / 111 HP) galvanizados, peliculas reto refletiva tipo ili a, em acordo norma nbr 14644/2013 PASSAGEM MOLHADA E PAVIMENTAÇÃO SEM CALCADA - COMUNIDADE pelicula reflet lentes incluses, inclusive assentamento na passagem mohada PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO) Pedra argamassada com cimento e areia 1.3, 40% de argamassa em volume enchimento em concreto20MPa, pintura esmalte sintético com aplicação de arela e pedra de mão comerciais - fomecimento e assentamento, af 08/2022 fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base Execução de pavimento em paralelapípados, rajuntamento com argamassa 06.200.00(ByDER-abet nbr 11904.2015, suporte de fixação em cano de aço galvanizado com PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO EM PARALELEPIPEDO SEM CALÇADAS REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA d=2x1/2" com fixação, parafusos, amuelas, porcas e elementos metalicos Balizadores em concreto armado com tubo de PVC 100 mm, h=1,00 m. Topografo com encargos complementares Regulairitação de superfícies com motoriiveladora. A. 11/2019 CONTENÇÃO superior x aftura), para vias urbanas (uso viário), Af 06/2016 Meio-flo granitico, rejuntado com argamassa de cimento e Descrição 3 (cimento e areia). Af 05/2020 SERVIÇOS PRELIMINARES RIACHO DA SERRA SMALEAGÃO 75390/GIGOVJP SINAPI-101230 04960/ORSE Código 94273 101169 CPUMO 100575 103800 93373 BB Composição Cotação SINAPI SINAPI Cotação SINAPI SINAPI Cotação Cotação SINAPI Fonte Rem 21.1 4.1 4.2 4.3 22.1 222 5.1 1.52 1.5.3

Jamilo Aragio dos Sentos Júnior Enga e (Jisal-o CIVII Tecnólogo de Catestrupao Cut Cres. 21/217017-0

2/5

LOCALIDADE SINAPI

N° OPERAÇÃO

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo

#PUBLICO

0,00%

APELIDO DO EMPREENDIMENTO OBRAS DE ARTE CORRENTE - PASSAGEM MOLHADA E RECUPERAÇÃO COM VIAS DE 0.00% MUNICÍPIO / UF São José do Sabugi - PB DESCRIÇÃO DO LOTE ADEQUAÇÕES DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO Prefeitura Municipal de São José do Sabugi PROPONENTE / TOMADOR 02-23 (DES.) N° SICONV 938920

RECURSO H H 2 2 2 景 2 2 2 2 ž 益 5.243,98 8.587,00 11,754,79 625,44 105.571,42 2414.98 31,836,59 41,445,56 18,119,50 119,118,24 18,115,20 100.377,60 651,00 9.982,56 467,20 11,100,76 Preço Total (R\$) Preço Unitário (com BDI) (R\$) 9,57 354,14 34,86 613,10 64,71 19,04 268.04 104,58 52,12 89,13 56.61 1,46 493,18 BDI 1 BDI 1 BD1 1 BDI 1 BDI 1 10 (%) BOI 1 BOI 1 BDI BDI BDI BDI BO 80 Custo Unitário (sem BDI) (R\$) 279,40 7,55 27,50 51,06 15,02 483,71 211,47 44.68 82,49 41,12 389,10 70,32 1,15 547,96 18,60 337.20 37,32 67,60 87,60 320,00 960,00 12,00 112,00 1,672,09 320,00 1,32 Quantidade Unidade Ë E Ë KG E 'n E E E pun Ë Ε è Execução de pavimento em paraleippipedos, rejuntamento com argamassa traço PREDOMINANTEMENTE ARENOSO EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE AF_11/20190021 ATERROREATERRO DE VALAS DIÁMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO Assentamento de guia (meio-fig) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-Snalkação vertical, o chapas planas de aço zincado nº16 conformidade o norma d=Zx1/Z" com fixação, parafusos, arruelas, porcas e elementos metalicos galvantzados, películas reto refletiva tipo lifia, em acordo norma nor 14644/2013 Concreto fck = 30mpa, traço 1.2,1.2,5 (cimento/ arela média/ brita 1) - preparo similares, pé-direito duplo, em chapa de madeira compensada plastificada, 10 Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em pelicula reflet, lentes incluses, inclusive assentamento na passagem molhada TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUMAIS. Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5 cm. fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base eachimento em concreto20MPa, pintura esmalle sintático com aplicação de PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO EM PARAL ELEPIPEDO SEM CALÇADAS 06.200.00(B)/DER abnt nbr 11904.2015, suporte de fixação em cano de aço galvanizado com Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas Amação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, plares, lajes e NIVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO Baizadores em concreto armado com tubo de PVC 100 mm, h=1,00 m, undapões, utilizando aço ca-50 de 8,3 mm - montagem, af 12/201 superior x affura), pera vias urbanas (uso viário). Af 06/2016 AO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO 1.3 (cimento e areis). Af 05/2020 Meio-fio graniboo, rejuntado com argamassa de cimento e Descrição necânico com betoneira 400 L af 07/2016 COM OU SKOOMPACTACAO Mizações, af 09/2020 PAVIMENTAÇÃO SINALIZAÇÃO AF 05/2021 75390/GIGOVJP 04960/ORSE Código 98386 92212 103670 101169 92916 CPU/001 95241 92433 94966 94273 图 Composição SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI Cotação Cotação Fonte SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI Cotação Rem 223 224 23.4 23.5 23.1 232 2.3.3 2.4.1 242 24.3 2.5.1. 2.5.2 2.5.3

Jamillo Aradio Dol Santos Júnior Enge (Hestiro Chvil Rendiopo Par Cenetrugeo Chril ORE), 274217017-0

PMv3.0.4

PO - PLANILHA ORCAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - OGU

PROPONENTE / TOMADOR

Prefetura Municipal de São José do Sabugi N" SICONV 938920 DATA BASE 02-23 (DES.)

LOCALIDADE SINAPI

N° OPERAÇÃO 1086156-93

OBRAS DE ARTE CORRENTE - PASSAGEM MOLHADA E RECUPERAÇÃO COM VIAS DE 0,00% **BDI1** 26,75% APELIDO DO EMPREENDIMENTO MUNICIPIO / UF São José do Sabugi - PB DESCRIÇÃO DO LOTE ADEQUAÇÕES DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO

Grau de Sigilo #PUBLICO

800°0

ОБИГОТИ 2 2 Z 2 2 2 2 Z F \$ 2 812,13 549,73 62,40 164.096,96 3,426,68 3.064,79 5.491,47 9.141,69 14.538,49 84,650,02 2,671,23 25.044,07 33,254,54 59.871,84 9.057.60 50,188,80 625,44 Preço Total (Rt\$) Preço Unitário (com BDI) (R\$) 2.83 0,13 10,70 34,86 9,57 613,10 52,12 19,04 258,04 104,58 84.71 56,61 . BDI 1 BDI 1 BDI 1 BDI 1 BOI 1 (%) BOILT BDI 1 108 100 90 BO 100 Custo Unitário (sem BDI) (R\$) 2.23 0.10 8.44 27,50 82,49 41,12 7,55 51,05 44,66 15,02 483,71 211.47 194,25 480,00 320.25 320,25 262.24 41,28 54,24 54,24 160,00 480,00 12,00 1.315,34 Quantidade Unidade å ë Ë È ä È Š Ë Ē Ε È E ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA. ICAPACIDADE DA CACAMBA 0,8 Mº / POTÊNCIA. 111 HP), LARGURA DE 1,5 INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1º CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁLLICA (CAÇAMBA: 0,8 Mº / 111 HP) A 2.5 M, PROFUNDIDADE DE 4.5 A 6.0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1º CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa treço Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-PASSAGEM MOLHADA E PAVMENTAÇÃO SEM CALCADA - COMUNIDADE PREDOMINANTEMENTE ARENOSO EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE AF_11720190021 ATERROREATERRO DE VALAS Concreto fok = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (cimento/ areis média/ brita 1) - preparo Lançamento com uso de baides, adensamento e acabamento de concreto em 10 fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base Lestro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5 cm. REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÂULICA PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO EM PARAL EL EPIPEDO SEM CALÇADAS similares, pé-direito duplo, em chapa de madeira compensada plastificada, Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e Montagem e desmontagem de fórma de pilares retangulares e estruturas Regularização de superfícies com motoniveladora. Af 11/2019 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO superior x altura), para vias urbanas (uso viário). Al 06/2016 undações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem af Meio-fio granitico, rejuntado com argemassa de cimento e areia no traço 1:3 Descrição necânico com betoneira 400 Laf 07/2016 1.3 (cimento e areia) Af 05/2020 TAPUIO (RECUPERAÇÃO) SERVIÇOS PRELIMINARES COM OU SYCOMPACTACAC utilizações af 09/2020 PAVIMENTACÃO 04/2016 ATERRO SINAPI-101230 04960/ORSE Código 100575 93373 96386 92916 103670 101189 95241 92433 94966 94273 Cotação Fonte SINAPI Cotação SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI SINAPI Cotação SINAPI SINAPI SINAPI Hell

3.22

3.3.1 3.3.2

3.1.2

321

3.3.4.

3.3

3.3.5

3.4.1

3.4.2 3.4.3. Jamilo Araing Got Sentos Junior
Enge (Healt of Civil
Tecnology Per Goterupeo Civil
Core X 211277017-0

4/15

2

PMv3.0.4

LOCALIDADE SINAPI

Nº OPERAÇÃO

1086156-93

PO - PLANILHA ORCAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - OGU

PROPONENTE / TOMADOR

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi DATA BASE 02-23 (DES.) N° SICONV 938920

0,000% APELIDO DO EMPREENDIMENTO OBRAS DE ARTE CORRENTE - PASSAGEM MOLHADA E RECUPERAÇÃO COM VIAS DE 0,00% 26,75% MUNICIPIO / UF Sito José do Sabugi - PB DESCRIÇÃO DO LOTE ADEQUAÇÕES DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO

Grau de Sigio #PUBLICO

OS

38	>			2		40	
Preço Total	(R\$)	486.388.56	12,471,50	11.588,90		243 AO	651,00
Preço Unitário	(com BDI) (R\$)			89,13		1.46	483,18
BDI	(%)			1 108	-	BDI 1	8011
Custo Unitário	(sem BDI) (R\$)			70,32		1,15	389,10
Quantidade				130,00		160,00	1,32
Unidade				pun		ε	*8
Descrição	DEGUAÇÕES DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO SABUDI - PR	SMALEAÇÃO	Railzadorse am odenomin acomo de acasa a la como de acasa	enchimento em concreto armado com tudo de PVC 100 mm, h=1,00 m, enchimento em concreto20MPa, pintura esmalta atritático com aplicação de película reflet, lentes inclusas, inclusive assentamento na passagem molhada.	DIATH DA DE MEIO EIO COMPTENTO E	THE CALL (CAIAÇÃO).	Sinalização vertical, o chapas planas de aço zincado nº16 conformidade o norma 06.200.00(B)/DER-lahri nbr 11904.2015, suporte de fixação em cano de aço galvanizado com dezá/con floração, partilação, annalização, annalização, partilação, annalização, partilação en cano de acomentos metalicos candinates calo metalicos candinates cano metalicos.
Código	ICIMAIS NO MUNE			CPUMB1	75390/GIGOV ID	500000000000000000000000000000000000000	06.200.00(B)/DER PB
Fonte	S DE ESTRADAS VI			Composição	Cotacão	I	Cotação
Rem	DEGUAÇÕES	oj.		5.1.	.5.2.		5.3

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Fol considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total. Siglas da Composição do investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contraparida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contraparida; OU - 100% Outros.

São José do Sabugi - PB Local

sexta-feira, 14 de abril de 2023 Data

DAMIÃO ARAUJO DOS SANTOS JUINIOR Responsável Técnico

CREA/CAU: 2117170170 ART/RRT: PB20230524975



N° OPERAÇÃO 1086156-83

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO OGU

Grau di

| PROPONENTE TOMADOR | APELLIDO EMPREENDIMENTO | DESCRIÇÃO DO LOTE | S38920 | Prefeitura Municipal de Sito José do Sabobras DE ARTE CORRENTE - PASSAGEM MOLHADA E RECUPIADES DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO SAE

PASSAGEM MOLHADA E PAVIMENTAÇÃO S 196.581,70 % Perfodo: PASSAGEM MOLHADA E PAVIMENTAÇÃO S 325.605,90 % Perfodo: PASSAGEM MOLHADA E PAVIMENTAÇÃO S 164.086,90 % Perfodo: Total: R\$ 686.388,56 Perfodo: Contrapation During Montre Elimestine Moltos Investimento:	E PAVIMENTAÇÃO S	Valor (ma)	Valor (R\$) Parcelas:			,	*	10	9	1	80	a	10	+
PASSAGEM MOLHADA PASSAGEM MOLHADA Total: R\$ 686.388,56	E PAVIMENTAÇÃO S			05/23	06/23	07/23	16/80	2000	*****	-			Name of the last	
PASSAGEM MOLHADA PASSAGEM MOLHADA Total: R\$ 686.388,66		196.521,70	% Perfodo:	26,48%	73,52%		69.00	67,60	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24
Total: R\$ 686.388,56	E PAVIMENTACÃO e													
Total: R\$ 686.388,56	O CHARLES THE STATE OF	06'809'07'	% Periodo:			27,58%	72.42%							
Total: R\$ 686.388,56	E PAVIMENTACÃO E		1											
Total: R\$ 686.388,56	D Out full Library	and more than	% Ferfodo;					55,91%	44,09%					
- K4 666,368,66														
			*	7,59%	21.07%	13.00%	24 3582		1000					
			0	22 000 00		2000	04,0079	13,3778	10,54%					
	- Marie Land		Kepasse.	51.897,56	144,105,08	89.509.37	234.978.34	91 436 83	72 000 07					
	Periodo	Con	Contrapartida	179,80	499.26	210 11	044.00	1	14.000,01					
			Outros		-	2010	074,00	210/2	249.77					Control of the last
		Special	of Section 1	44.444.44	NAME AND ADDRESS OF		*							
		THE REAL PROPERTY.	MACS MINISTREES:	95,177,56	144,604,34	89,819,48	235.790.42	94.753.62	72 343 44					
				7,59%	28.65%	45 74%	78 00%	L	1000000					
			Repasse:	51.897.56	196 002 84	205 849 04	200000	а.			The same of			
	Acumulado: I	Con	Water of Street	484.84	100,000	200.012,01	DZU.488,35	611.925,18	684.018,75					
		200	o dipertions.	70/8/1	90'8/9	889,17	1,803,25	2 120 04	2 340 81					
			Outros					-	***************************************					
		Inve	stimento:	52.077.3g	494 484 7A	4年 日日 7日 ちゅう 日から よれ からい からい		-						

São José do Sabugi - PB Local

Sexta-feira, 14 de abril de 2023 Data

Responsável Técnico
Nome: DAMIÃO ARAUJO DOS SANTOS JÚINIOR
CREACAU: 2117170170
ART/RRT: P820230524975

Jamillo Arbigo das Sentos Jánior
Erros e (Hestiro Civil
Tecnologo de Canamugao Civil
CREE 21/2/17017-0

N* OPERAÇÃO 1086156-93

CRONOGRAMA FÍSIG Sigio GGU Nº SICONV PROPONENTE TOMADOR
838920 Prefeitura Municipal de São José do Sab

Rem Desc	Descrição		Valor (R\$)	Valor (R\$) Parcelas:	12
PASS	PASSAGEM MOLHADA E PAVIMENTAÇÃO S 196.881,76 % Perfodo.	/IMENTAÇÃO S	196.681,70	% Perfodo;	04/24
PASS	PASSAGEM MOLHADA E PAVIMENTAÇÃO S 325,509,80 % Pedodo	MINENTAÇÃO S	325.509,90	% Periodo:	
PASS	PASSAGEM MOLHADA E PAVIMENTAÇÃO S 164,096,88 % Período	VIMENTAÇÃO S	164.096,96	% Periodo:	
Total: R\$ (R\$ 686.388,56			36	
				Repasse	
		Perfodo:	8	Contrapantida	
				Outros	
			uni	Investimento:	
				36	
		The state of the s		Repasse:	
		Acumulado:	8	Confrapartida	
				Outros	
			uni	investimento:	

São José do Sabugi - PB Local

sexta-feira, 14 de abril de 2023 Data

PLE - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE EVENTOS

Grau de Sigilo #PUBLICO

N° SICONV 938920

N° OPERAÇÃO 1086156-83

PROPONENTE TOMADOR
Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Periodo:

Medição:

APELIDO EMPREENDIMENTO

OBRAS DE ARTE CORRENTE - PASSAGEM MÁADEQUAÇÕES DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE 14/04/2023 a 00/01/1900

% Realizado Período.: 7,59%

% Realizado Acum.: 7,59%

24

N

23

24

20

10

18

17 18

14 15

13

12

11 9

Informe abaixo o NUMERO DA MEDIÇÃO em que os eventos foram concluidos

independente de frentes de obra

ALTERE O TIPO DE ORÇAMENTO NA ABA 'MENU' PARA LICITADO.

MSCACACH MOLHADA E PAZIMENTOS WOMPLOS WOMPLO

Titulo dos Eventos	ministração Local	RVICOS PRELIMINARES	NTENÇÃO	VIMENTAÇÃO	IALIZAÇÃO
	Act	SE	8	PA	SBN
N" do Evento	-	2	m	ų	10

agão local será proporci

Administração Local	A adminis
SERVICOS PRELIMINARES	
CONTENÇÃO	
PAVIMENTAÇÃO	
SINALIZAÇÃO	

Medic	7,59	7,50
	R\$	* 2
Medições	Período:	Acumulado:

Responsável Técnico pela Fiscalização Nome:

100,00%

686,388,56

686,388,56 100,001

100,00% 100,00% 686,388,56 686,388,56

686,388,56

696.388.56 72343,34

286.501,18 | 522.291,60 | 614.045,22

100,00%

91.753,62

89.619,48 235.790,42 41,74% 76,09%

28,65% 196.681,70

100,00%

Medição 7 Medição 8 Medição 9 Medição 10 Medição 11 Medição 12

Data das Medições

96000

0.00%

Profissão:

sábedo, 0 de janeiro de 1900 Data

São José do Sabugi - PB Local

CREA/CAU: ART/RRT:

Jamilo Arhip Got Sentos Junior Enge (Sesto City) Temálogo Per Censtrugao Civil CREX 21/217017-0



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1086156-93 Nº SICONV 938920 PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

OBRAS DE ARTE CORRENTE - PASSAGEM MOLHADA E RECUPERAÇÃO COM VIAS DE ACESSO EM PARALELEPIPEDO SEM CALÇADAS /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,70%
BDI COM desoneração	BDIDES	26,75%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula: $BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva aliquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orgamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:	
São José do Sabugi - PB	sexta-feira, 14 de abril de 2023

Responsável Técnico

Nome: DAMIÃO ARAUJO DOS SANTOS JÚINIOR

CREA/CAU: 2117170170

Junilo Araigratoi Sentos Júnios Engantilhadio Civil Teodopy de Centrupa Civil CRESC211217217-0

PMv3.0.4

Local



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1086156-93

Nº SICONV 938920 PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

OBRAS DE ARTE CORRENTE - PASSAGEM MOLHADA E RECUPERAÇÃO COM VIAS DE ACESSO EM PARALELEPIPEDO SEM CALÇADAS /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva aliquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

ART/RRT: PB20230524975

Junillo Analy dos Sentos Jánico Engantificación Chvill Tecnology de Construção Chvil Chelly 2 PCZ 17017-0

	OBRAS DE	OBSAS DE ARTE CORRENTE - PASSAGEM MOLHADA				0	
Municipio: Endereco:	DIVERSAS	SACJUSE DO SABURI - PE DIVERSAS COMUNIDADES DO MUNICIPIO			40		
Fonte de dados:		SINAPI - 12/2019 - Pamiba					
		Composições Analiticas com Preço Unitário Composições Principals	Preço Unitário				
040	Odding Banco	Described	Tipo	Dun	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-0032 Próprio	Balizadores em concreto armado com tubo de PVC 100 mm, h=1,00 m, enchimento em concreto.20MPa, pintura esmalte sintético com aplicação de película reflet.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	pun	1,0000000	24,06	24,05
Composição	94964 SINAPI	sentes incluses, inclusive assertativation na passegent montace CONCRETO FCK = 2010NP, TRACO, 12,73,5 (CIMENTO FAREA MEDIA BRITA 1) - poccasio, service cova servatios and 1 AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E	è	0,0070000	449,18	3,14
Composição	103670 SINAPI	LANCAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE	FUES - FUNDAÇÕES E	g in	0,0070000	211,47	1,48
Composição Auxiliar	87296 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1.3 (EM VOLUNE DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	g _E	0,0020000	620,04	1,24
Composição Audiar	92787 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	NO.	0,4500000	14,90	6,71
Composição	73924/001 SINAPI	BULE 4,2 MM - MONTAGER AF 1,2,2,0,13 PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICE METALICA	PINT - PINTURAS	'E	0,2700000	19,70	5,32
Insumo	89800 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF., 08/2022	Material	N	1,0000000	28,54	28,54
Insumo	00034744 SINAPI	PELICULA REFLETIVA, GT 7 ANOS PARA SINALIZACAO VERTICAL	Material MO sem LS => 2,94	M LS=>	0,0860000 2,56 N	2,56 MO com LS =>	1,84
			Valor do BDI => 6,43	9	Val	Valor com BDI =>	70,32



CAINA

Grau de Siglio #PUBLICO CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO RECURSO OGU AÑO PAC VALORES CONTRA TABOS (RS) LOCALIDA DE TENDEREÇO

INVERSAS COMINIDADES BUEAIS

APELIDO DO EMPRESENDIMENTO

REPASSE

ADEQUAÇÕES DE ESTRADAS VICNAIAS NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO 1914 01875. AÇÃO / MODALIDA DE QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMBITO MUNICIPIO / UF SÃO JOSÉ DO SABUGI. PB GESTOR PROPONENTE / TOMA DOR MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUCI-PB CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA W-OPERAÇÃO Nº SICONV 1088156-93 (939-20

	Investimento	(88)	(100,00%)	686.388.56	G06 100 20	966,366,36
	Outros (RS)		(9,000)			
Contrapertide (RS)	Contrapartida	rmanceira (RS)	(0,35%)	2,369,81	2 368 81	100
Repasse (RS)	Repasse (RS)		(86.65%)	684.018,75	684.018.75	
Saldo a Reprogramar	Lote de Lichação	200			Lote 1	The second secon
	Child				E	
	Quantidade				300,44	
	Situação				Sm Anklise	-
	Descrição da Meta / Sub-Meta			COMPTSION OF BA BOA COM	MOLHADAS	
	Sub-Item de Investimento				Obras de artes especiais	
	Item de Investimento			The same of the same of	Paymentação	Control of the Contro
8	Meta	PANTA A	T.		1.	STREET, SQUARE,
	S M	-	2	Manha		

Representante Tomador / Agente Promotor Nome: Jolo Dondano Dentes Segundo Cargo: Pefeto

Local: São José do Sabugi-PB Data: 13 de agosto de 2023 Jamilio Adujo Goi Sentos Júrior Engo el (Nesto CIV.II Tecndogo Pin Construção CAI CREE, CAY (217017-0

CA MEMORIS DE CALCUM DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

APELIDO DO ENPIREBUDIMIDITO OBRAS DE ANTE CORRENTE - PASSAGEM MOLHADA E RECUPERAÇÃO COM VIAS DE

Nº SICONV 938920

Nº OPERAÇÃO 1086156-03

PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

35

8.00 A = (4.00 X 2.00)

Memória de Calculo

Unidade Quantidade

Ava. COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 60,50 (67,500-567), 5012;H(21,001,01), 10(72);H(5,500-501,00)/20 H(8,001,501,00)/2)

'n

1.2

医部

8,00 8 HORAS 600,00 A- (50*6)*2

8

58,24

'n

Pedra argamassada com cimento e arvia 1.3, 40% de argamassa em volume arvia e pedra de mão comerciais - fomecimento e assentamento, af_08/2522

2.1

Topografo com encergos complementares Regularização de superficies com motuniveladors. Al 11/2019 COMPRINTA

REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA

22

Grau de Siplo sPUBLICO

Grau di aPUB

Nº OPERAÇÃO 1086156-83

PROPONENTE / TOMADOR Prefeiture Municipal de São José do Sabugi

МОСНАВА Е РАУІМЕНТА САО ВІЛСНО ОК ACAMAGEM ACA ACANCIEM ACANCIOM ACANCION ACONCION ACANCION ACANCION ACANCION ACANCION ACANCION ACANCION ACA 84,700 900,000 40,36 201,00 12,00 8.8 8,00 25.80 263,36 24,80 PRENTES DE OBRA grupador de Eventos SERVIÇOS PRELIMMARES ERVICOS PRELIMINARES SERVIÇOS PRELIMINARES SERVIÇOS PRELIMINARES CONTENÇÃO

C+ (6.20*4.00)

24,80

E

de concreto magro, aplicado em pisos ou radiem, espesaura de 5 cm.

34

3.5

4.1 14.2 4.3

3.2 33

NTAMENTO, AF 12/2015

2.4

283,36

'n

(CAPACIDADE DA CAICAMBA, D.S. W. PROTECULA.

15.4.1.2.4.3.4. PROFESIORADE, D.S. W. PROTECULA.

11.5.4.1.2.4. PROFESIORADE DE CATEGORIA.

SUBSTITUÇÃO) DE 1º CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXONNEL DE

BUESTICIÇÃO) DE 1º CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXONNEL DE

BUESTICAÇÃO E COMPATATAÇÃO DE ATERNO COM SOLO

PREDOMINANTEMENTE A RENOSO EXCLUSIVE SOLO, ESCANAÇÃO,

CAMAR E TRANSPORTE A 1º LIZADIGOZI ATERNOMEATERNO DE VALAS

CANO LA SOCIONETE PAR 1º LIZADIGOZI ATERNOMEATERNO DE VALAS

DUBO DE CONTRETE PORVA REESE SOLETORAS DE AGUAS PLUVAIS,

DIAMETRO DE 600 MAI, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM

BAIXONNEL DE INTERPREPARACIO.

53

263,36

'n

WVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO NUMENTAÇÃO MUMBENTAÇÃO MANNENTAÇÃO MUMENTAÇÃO PRIVATENTAÇÃO CONTENÇÃO ONTENCÃO CONTENÇÃO SINGLEACHO SINALIZAÇÃO SMALIZAÇÃO 8 8 539 ((17.00% 56°1.00 72)+(5.50°0.36°1.00°2)) * (10.50°2); +(8.00°56°1.50°2) * (0.50°2); +(8.00°56°1.50°2) AREA DOS TUBOS = 3,143,30° IGUAL AO VOLUIME DE ATERRO V=(33,50°3,36) aftura media + (40°6)°2 x 0,36) - area de tubos 16,86

40,36 IGUAL VOLUME DE CONCRETO A+(8*0,35*0,47/2)*1) A+(8*0,35*0,47/2)*1) A+(0,60)*2 AREA: (33.50°0,30°2)+(6,80°0,30°2) (CINTA DE TRAVAMENTO) 997,48 Conforme projeto estrutural CONFORME PROJETO 40,36 (V=33,63°6,00 °0,20) AREA: (33,50*6,00) Perlimetro (50°4) Perimetro (50°4) AREA: GO-072 201,00 200,000 00'009 200,000 23,70 12,00 86,00 132 'n 8 'n 'n 'n ε g E 'n ¿des, utilizando apo ca-50 de 6.3 mm - montagem, ef 12/201 eto fok = 30mpa, itago 12,12,5 (cimento/ areis médal brits 1) - preparo fagem e desmontagem de fórma de pilares retargulares e estuduras larre, pé-dreito diplo, em chapa de madeira compensata plastificada, 10 cánico com betoneira 400 l. at 07/2016 spamento com uso de baldes, ademamento e acabamento de concreto em WANTERT KA, DO DE NOCESSO, EM PARALE LE PREDO SEN EN CALCADAS.

VANTERT KA, DO DE NOCESSO, EM PARALE LE PREDO SEN EN CONTROL
ANTERIOR CALCADAS.

VANTERT REPREDO SEN EN CALCADAS.

VANTER REPREDO SEN PARALES.

VANTER REPREDO SEN PARALES.

VANTER REPREDO SEN PARALES.

VANTER PROPORT.

VANTER PROP gões, et 09:2020 pão de estrutiras de contreto armado, exceto vigas, pileres, lajes e

1.3 (dimento e arela). Af 05/2020 -fio granitico, rejurtado com argamassa de elmento e

5.1 5.2

Similização vertical, e citagas planas de aço zhreado n°16 conformidade e forma abrin first 1904/2015, supporte de fazação ear nano de ago plavantacho com do2x1/2 com fização, parálesos, armelas, poreas e elementos mesisiono galvantandos, peliculas reto refletiva lipo ili a, em acordo norma ntra 14844/2013 PINTURA DE MEJO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAJAÇÃO). Balizadores em conordo armado com tubo de PVC 100 mm. h=1,00 m, enchimento em concretio20MPs, pintura sensile sinético com aplicação de pelicula reflet. Ientes incluses, inclusive assentamento na paissagem molhada CITIES MOCHANIA E PAVINENTAÇÃO SESI CALÇADA - COM

5.3

200.00

1,32

Jamilio Maligrafor Sentos Junior Engle (Mestico Civil Rendiogo Per Construção Civil OREX 231217017-0

1/8

GA | New - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

APELIDO DO ENPREENCIMENTO OBRAS DE ARTE CORRENTE - PASSAGEN MOLVADA E RECUPERAÇÃO COM VAS DE

Nº SICONV 938920

N* OPERAÇÃO 1086155-83

PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de São Joné do Sabug

Grau de Siglo #PUBLICO

Grau de

PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de São José do Sabuga

Nº OPERAÇÃO 1086156-83

RENTER DIE OBRA:

ATVENIMENTA CAQ REDINHA DE Agrupador de Eventos

30 ARBO 3TAM SOMUNIDA OLUMAT 3

PASSAGEM MOLHADA E PANIMENTA ÇÃO

 Banking

 Banking

 Banking

 Banking

 Athermal

 Activities

 Activities

a

Membria de Cálculo

Unidade Quartidade

SERVICOS PRELIMINARES

Are V=(I(31,70°0,50°2)+((23,50°1),63°2)+(6,50°1,00°0,50°2))

114,32

'n

NFTAESTRITURA, MCLUINDO CARGA, DEGCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE L'OXTEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRALLICA (CAÇAMBA. 0,8 M° / 111 HP)

E.

1 Opografo dom entanges complementares Regularização de superfícies com motonivaladora, AZ 11/2019 CONTENCÃO

8.00 (80-6)-2

SERVICOS PRELIMINARES SERVICOS PRELIMINARES

CONTENCÃO

123,71

'n

Pedra argamassacia com cinnanto e areia 1.3, 40% de argamassa em volume-araía e pedra de mão comerciais - fomecimento e assentamento, art. 06/2022

2.2.1

CONTENÇÃO 8

23,71

547,86

CONTENÇÃO 100 V=44.06 X 0.50 X 1.00 X(2)+(ij.20 X 0.50 X 1.50 X 200+((23.56 X 1.50) X 2) + (il.1 X 0.50 X 1.50) X 12 + 7.70 X 0.50 X 1.50 X 23+ ((8.00 X 0.50 X 1.50) X 2) + AREA DE TUBOS (0.14 X 0.30) X 3 X A

V+(44,92°5,00) altura media + (80°6)/2 x 0,35) - area de lubos 12,54

547.96

'n

REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCANDERIA HIGRALICA (CAPACIDADE DA CACAMBA, GS MY FOTBUCIA: 111 HP), LARGURA DE SUSATTUÇÃO, DE "CATEGORA EM LOCAIS COM BAIXO NIVEL DE INTERFERBÂCIDA. AU BAIZO HA LOCAIS COM BAIXO NIVEL DE INTERFERBÂCIDA. AU BAIZO DE ATERRO COM SOLO

222

223

224

547,88

'n

PREDOMINATEMENTE ARENGO EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE, AF, 11/20190021 ATERRONEATERRO DE VALAS ICOM DU SCOMPACTACA,O TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETONAS DE AGUAS PLUMAIS.

CONTENCÃO NOUNL AC VOLUME DE ATERRO

C+ (6.20*3.00)

18,60

E

миментасло PAVMENTAÇÃO

337,20

18,60

872,09 67,60

PAVMENTAÇÃO PAWMENTAÇÃO

S6.20°0.30°2)+(8,00°0,30°2)

37,32

337.20 AREA: (56,2016.50)

è

1.572,09 seguir projeto estrutural

DX. 'n

'n 'n

officio de estruturas de contretio amendo, exceto vigas, pileres, lajes e officies, utilizando ago ces 60 de 6,3 mm - montagam, ar (12/20) resto fice — Simpas, fraço 1.2,1.23 (chimento) areal an delas felta 1) - preparo frisco com betenesa 400 1, al (17/20) e amento com uso de baldes, adensamento a acabamento de constrate em

23.4.

235.

24.1 24.2 24.3

NAMERICA SERVISE SSO EN FARALELE PIEDO SEN PALCALAS ANTREPICAÇÃO DE ACESSO EN FARALELE PIEDO SEN PALCALAS ARRESTANDAS CONTRACADO EN TREPO EN CONTRACADO EN CONTRACADO PER SUperior X altura), para vias untancas jano viário). At 0.0,001 Antracado de provincanto em parasiente/piedos, rejuntamento com argamassa.

agem e desnociagem de forma de plares relangulares e estruturas ares, pé-divelto digito, em chapa de madeira compensada plestificada, 10

astro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiem, espessura de 5 om. DIÁMETRO DE 800 MM, JANTA RÍGIDA, NOTAL CUARD EN MIGRAS PLUMA BANDO MYCL DE NITRIPER BÍNCAS - FORNECIMBATO EN LOCAL COM ASSENTAMENTO AF 127019
PANIMENTAÇÃO

23.1

3.2 233 67,80 (4466,3316,0010,20)

PAVIMENTAÇÃO

67,40 IGUAL VOLUME DE CONCRETO

Perimetro (80*4)

320,00

860,00 AREA: (80*6)*2

'n

9go 13 (ditiento e amia). Af 05/2020 Relo-fio granileo, rejurtado com argamassa de cinsento e

AVMENTAÇÃO MVIMENTAÇÃO

320,00

00'098 12,00

67,60

(CINTA DE TRAVAMENTO) 6+6

12,00

E

PAVIMENTAÇÃO MALEZAÇÃO

WALZAÇÃO

riforme projeto filmetro (80°4)

112,00 320,00

Ħ

Baltadores em conceto armado com tudo de PAC 100 mm, he i 30 m, sechimento em concersio 20MPa, potura estratila eletático com aplicação de pelicada reflet, tentes isolavas, instrutiva assentamento na passagem mobilada

18.1 2.5.2 28.3

INTURA DE MEIO-FIO COM TRITA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO).

AF_05/2021

E

INALIZAÇÃO

Ħ

320,000

A=(Ares da PLACA DE PARE) A=((\$70,3570,47/27*1) A=(0,88) *2

1,32

'n

Simulização vertico), e chapas planas da aço ahicado nº16 conformidade e forma abor der 1004/2015, suporte de fazação em cano de aço aptivariação com de 2x122 com fazação, garafaseo, amenias, porsas e elementos mesticos pais solizados, peliculas nelo refleijva tigo ili a, em acordo nosas nor 14684/2013

ACAD SEM CALCADA - COMUNIDADE

GEN MOLHADA E PAY

Jamilo Araigo dos Samos Júnior
Enge e (Neal-o Civil
Tecnologo en Construção CAI
CRE A 24 27 7017-0

2/0

Grau da

Nº OPERAÇÃO 1086156-83

Nº SICCINV 038820

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO OBRAS DE ARTE CORRENTE - PASSAGEM MOLHADA E RECUPERAÇÃO COM VIAS DE

PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de 55o José do Sabugi

Grau de Siglio #PUBLICO

AG OHOMBI MADAREAGE AGAHUMA ATHEMIVAGE AG OHOMBI ATHEMIVAGE ATHEMIVAGE OÁO OÁO OÍDAATE Nº OPERAÇÃO 1086156-03

PROPORENTE / TOMADOR Prefeiture Municipal de São José do Sabugi

FRENTES DE CONA

M3DA22AQ ATM3MNAM ATM3MNAM OAQ OAQ OAQ OAQ ATM3MNAM OAQ ATM3MNAM OAQ ATM3MNAM ASA22AQ ATM3MNAM ASA22AQ ATM3MNAM ASA22AQ ATM3MNAM OAQ ATM3MNAM ASA2AQ ATM3MNAM ASA2AQ ATM3MNAM OAQ ATM3MNAM OAQ ATM3MNAM OAQ ATM3MNAM ASA2AQ ATM3MNAM ASA2AQ ATM3MNAM OAQ ATM3MNAM ASA2AQ ATM3MNAM OAQ ATM3MNAM ATM3MNAM OAQ ATM3MNAMNAM OAQ ATM3MNAM OAQ ATM3MNAMNAM OAQ ATM3MNAMNAM OAQ ATM3MNAMNAMNAM OAQ ATM3MNAMNAM OAQ

OIU9AT 3

OBRA DE ARTE-COMUNIDAD

Agrupador de Eventos

F

Memória de Cálculo

Unidade Quantidade

SERVIÇOS PRELIMINARES

480,00

57,020

320,25

262.24

SERVIÇOS PRELIMINARES CONTENÇÃO

CONTENÇÃO

V=(84,75°3,00) + (30°6)°2 x 0,35)

320,25

'n

REATEND MECANIZADO DE VALA COM ESCANADENA HIGHÁLLICA ICAPACIANDE CA CAÇAMAZA, OS MF TOTOTOLOS, FIL PEL LARGURA DE LA SA M. PROFINICIDADE DE 4,8 A 8,0 M. COM SOLO (SEM SUBSTITUÇÃO) DE 1º CATEGORIA EM LOCAIS COM BANDO NIVEL DE SUBSTITUÇÃO) DE 1º CATEGORIA EM LOCAIS COM BANDO NIVEL DE

Merzaglio de superficies com motoniveladora. Al 117019

480,00 Area a ser pavimentada (40'5)"2

Area: (84,7510,8013,75)

194,25

'n

ESCAVAÇÃO VERTICAL A CEU ABERTO, EM OBRAS DE PROMESTRUTURA, MCLUNDO CARGA, DESCARGA E TRAMSPORTE, EM SOLO DE 1º CATEGORÍA COM ESCAVADEIRA HIDRÁLLICA (CAÇAMBA: () 8 Mº 111 HP)

300 3.00

IGUAL AD VOLME DE ATERRO

320,25

'n

WITEREREGIALA, AS PAGADO ENTERRO COM SOLO ESCAVAÇÃO ESCOLOJÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO. SECAVAÇÃO, PRECOMBLANTERENTE ARENDOS DECLUSAVE SOLO. SECAVAÇÃO, CORRALA ETURBETORTE. A L. 14201 MOST ATERROMEMENTERRO DE VALAS. COM SOLOS SECONEMINAÇÃO.

22

PAVIMENTAÇÃO MVIMENTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO

AREA: (64,75°0,30°2)+(4,06°0,30°2)

AREA: (84,754,06)

282,34 41,28

'n 'n KG 'n 'n

segair projeto estrutural

1315,34

Ches, all Odd/000 20es, all Odd/000 glo Che ethichers de conceto amisdo, exceto vigas, piares, lajes e glors, utilizando ago ca-60 de 6,3 mm - montagem, ar (2020) mito Ster a Simpa, lago 1 2,1,7,5 (cimental areas medial brita 1) - preparo letto com betomera albo 1, all 07/2016 amentio com uso de baldos, ademamento a acabomento de contreto em

134

3.5

again e desmontagem de fórma de pilares relangulares e estruturas res, pé-dreito diplo, em chapa de madeira compensada plastificada, 10

13.2 133

concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5 cm.

\$4.24 (V*64,7574,05 *0.20)

PAVIMENTAÇÃO **РАИМЕNТАÇÃО**

PAVMENTAÇÃO

igual ao volume de concreto

54.24

160,00 Perlimetro (40"4)

E 'n E

chems, nº 12/2015

THESTACALO DE MACESCO EM PARANE ES PIPEDO SEM CALIDADAS

THESTACALO O DE MACESCO EM PARANE ES PIPEDO SEM CALIDADAS

TANDESCO, CAMPRINGE A DE LOCATES LAZO CONTRICTORIO DE CALIDADAS

TANDESCO, CAMPRINGE A DE LA CALIDADAS

TANDESCO, CAMPRINGE A LIGHT CALIDADAS

TANDESCO, CALIDADAS

TAND

480,00 AREA: (40°6)72

12,00

saltadores em concreto armado com tudo de PAC 100 mm, In-1,00 m, nobimento em concreto.208Pa, pintura esmalte sintático com aplicação de elícula reflet, tentes lecturas, inclusive assentamento na passagem mothada

15.1 352

20 13 (cimento e amia). Af (95/2000) sobre injumentation for grantico, rejordado com argamesea de cimento e sia no trago 13. (41/25/Q-200).

34.2

343

14.1

PAVMENTAÇÃO

160,00 480,00 12,00

58,28 1315.34

PAVIMENTAÇÃO

MALEZAÇÃO (CBITA DE TRAVAMENTO) 6+6

A-(Avei de PLACA DE PARE) A--(8'0,35'0,47/27'1) A--(0,86) *2 erilmetro (40°4) dorme projeto

SINALIZAÇÃO

5.50

SINALIZAÇÃO

160,00

130,00

1,30

130,00 160,00 17 Pun E

'n initização vertical, e chapas planas de ago záncado m²16 conformidade c man aben for 1094.2013, 1900-00 6 for bação dem seu de por galvanizado no de 24.02" com fissação, paratituos, anuelas, porese e elementos mestidos venizados, películas reto refestiva tipo til a, em acosdo norma abr 14644/2013 PATURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAJAÇÃO).

Responsivel Techlico Nome: DAMIACO ARAUJO DOS SANTOS JÜNNOR CREACAU: 21171/9170 ARTRIRT: PR20230234875

senta-feira, 14 de abril de 2023 Data 5ão José do Sabugi - PB Local

Responsáva l Tácnico Nome: Dabaldo ARAUJO DOS SANTOS JÚRNOR CREACAÚZ 211770170 ARTMRT: PRZ0220824815

Jamillo Arbuis Got Sentos Junior Errge e (Heat-o CIV-II Tecnologo en Censtrugao Ovil CRES, 2112/17017-0

37.8

AGRUPADORES DE EVENTOS

1. Selecione abaixo a forma de definição dos agrupadores de eventos:

Definir Manualmente

Nº do Evento	Título do Evento	Valor Total dos Eventos (R\$)
1	Administração Local	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.712,32
3	CONTENÇÃO	143.288,12
4	PAVIMENTAÇÃO	506.990,28
5	SINALIZAÇÃO	30.397,84

James Arage the Sentes Junior Eraps (Maline) Clivil Technology Sec Carestropes Out CREE 295717017-0

PLQ - PLANTHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES Memória de Cálculo - OGU	
CAIXA	

J	PLQ - PLANLHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES Memórin de Cálculo - OGIU	NTIDADES					Grau de Siglio APUBLICO				Grau di
APELIDO OBRAS DI	APELDO DO EMPREZRIGIMENTO GRRAS DE ARTE CORRENTE - PASSAGRIM MOLHACA E RECUPERAÇÃO COM VIAS DE	N° BICORY 808920		N° OPERAÇÃO 1086156-83	PROF	PROPONENTE / TONNDOR Prefeitre Maricipal de Séo José do Sebugi		IV OPERAÇÃO 1098156-53	PROPORENTE / TOMADOR Prefeture Municipel de Séo José de Sabug	de Sebug	
					SOUND STREET	PHENTER DE CIBRA:	MISOARRA A ADAHUO ATMININA OA AGARARA A ADAHUO A ATMININA OA A OAHUO OA ATMININA OA OA OA ATMININA OA OA OA ATMININA OA OA OA OA OA OA OA OA OA OA OA OA OA	EDINHA DE COPADA E ATMENTA ATMENTA ATMENTA CO	AG OHOA MBDASS ATMENTO ATMENTO ORUGA ORUGA ORUGA ORUGA ORUGA ORUGA ORUGA ORUGA ORUGA ORUGA ORUGA ORUGA ORUGA ORUGA ORUGA ORUGA		
ADSCUNG	Describés de Battardaras Vicinidas no malhicipio del SAG-35 per 50 automos y per 1941.	Unidade	Unidade Quantidade	Membria de Cálculo	1	Agrapador de Eventos	では、日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日本の日	Yd fill fill fill fill fill fill fill	Aq Aq Aq Aq Tg Tg	1	
4	PARRACEM MC. HADA E PAYMENTACIO URM CALCADA - CONSINIDADE PROMPIA DE BAIXO		* TO CO.			TO THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY.	THE PARTY OF THE P	M. BARRAN 225.75	PRODUCT STATES		
1,1,3,	PERVICES PRESIMENTATES PARE de obre ann diges de contractor Percentation version in the contractor	2	8 8	A = (4,00 × 2,00)	3.58	SERVICOS PRELIMINARES	8,00				
112	BEPARSTRUTURA, NICLINICO PREMIO DESCARADE TRANSPORTE, EM SOLO DE 1º CATEGORIA COM ESCAVADERIA HIDRÁLLICA (CAÇAMBA: Q BM 1111 HP)	'n	65,09	Asse: COMPRIMENTO X (LARSINEA X ALTHRA (IC) 20°0, Ser. (50°72)+(12,10°1,0°1, (00)*23+(5,50°1,50°1,00)*2)) +((8,50°0,50°1,00)*2)	200	SERVIÇOS PRELIMBAVARES	95,56				
114	Topografic com enanges complementares Regularização de superficies com materiavaladora, AZ 11/2019 CORTINGÃO:	e E	800,008	00 8 HORAS 00 A= (\$0*6)*2	2.56	SERVICOS PRELIMINARES SERVIÇOS PRELIMINARES	8,00				
121	Padra argamesas de com cimando e anéa 13, 40% de ergamestes em volcimo arreis e pedra de mão comerciais - fomecimento e essentamento, al_092002	È	66,34	10(7,00°0,50°1,00) 1°29-6,50°0,50°1,00°29; +(21,00°0,50°1,00°2); •(21,00°0,50°1,00°2); •(30,3); +(30°0°0,50°1,00°2); •(41,30°2); •(43,30°2);	300	соитемойо	16.38				
123	REATIREN GLEVARIZADO EN VIALCOZIECA ESCANDIGISTA HIGRALICA (CAPACIDACE DA CACAMBA G.B.N. FOTBICLA: ILI HID, LARGURA DE 1,5 A.2.5 M, PROFUNDIADE DE 4,5 A.8.9 M, COM. 801.0 (SEM. SABSTITULICA) DE VICTORIA EN LOCAIS COM. BAXXO NÍVEL DE NITRIPEDIBLICA. AF GAZDIS	'n	30,86	-	3.00	CONTENÇÃO	20.36				
123	EXECUÇÃO E COMPÁCTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO. PREDOMINANTRIBEITE ARBOSIO EXCLUSIVE SOLO, ESCANAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF. 1///// AFRICORBISTERIRO DE VALAS COM OU SOCIARMACIACAO.	b	96.296	IGUAL AO VOLUME DE ATERRO	900	CONTENÇÃO	263,34				
124	TURO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVANS, DAMETROS DES BODIAS, JANTA RÍGIDA, INSTALADO BA LOCAL, COM BAJZO NACE DE INTERFERBICIMAS, FORNECARISMO E ASSENTAMBRITO, AF. 12/2016	E	34.80	C- (8,204,00)	80.6	CONTENÇÃO	34,80				
131.	Previous Augusto. Leafo de concreto magra, aplicado em pisos ou radiera, espesaura de 5 cm. al 10/2005.	ì	201.00	201.00 AREA: 09.50*6.00	1 0 V	PAVMENTACÃO	201 000				
132	Montagen e democratagen de fôrma de plares refangulares e estinduras limitéres, se-de fini de dable, em chape de matiers compensada plesificada, 10 distanções, ef (1972/00)	è	23,70	AREA: (33, 50-2, 46,00-0, 30-2)	4.9A	PAVIMENTAÇÃO	07,82				
133.	Armacle de estrutures de concreto ermada, exceto vigas, pilares, lejes e Tandeches, ulidamida ago ce-80 de 8,3 mm. montagem, al 1,07001 Concreto de a Rue.	8	997,48	997,48 Conforms projeto estrutural	4.94	PAVIMENTAÇÃO	007,40				
134.	machino con betonere 420 f. et 07/2016 machino con betonere 420 f. et 07/2016	ì	40,36	40,36 (V+38,63*6,00 '0,20)	4.PA	PAVMENTAÇÃO	40,36				
135	Annual control of the	1	40,38	40,39 IGUAL VOLUME DE CONCRETO	4.PA	PAVMENTAÇÃO	40,36				
1461.	Assessment of the U.S. Assessment of the Assessm		200,00	200,00 Pertinsero (60°4)	4.P.K	PAVMENTAÇÃO	200,00				
142	Execução de pavimento em pareleispipados, rejustamento com argemassa traço 13 (dimento e anelo). Al 05/2020	è	600,00	AREA: (S016)*2	4 PA	PAVIMENTAÇÃO	00'009				
143.	March To grantation, rejurnance com argamisma de cimiento a serás no traco 1.3 SEMA (2002/c)	E	12,00	(CINTA DE TRAVAMBNTO)	N.	PAVINENTAÇÃO	12,00				
151.	Baltauderes em conceirlo armado com tabo de PVC 100 mm. h-r. (30 m.) enfolmento em concreta/DMPs, picture semite sincisico com aplicação de películe refler, lentes inclusas, inclusiva essentamento na pressagam mobrada	š	00'90	CONFORME PROJETO	8.09	SMALEAÇÃO	90'99				
1.5.2.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TRITA BILANCA A BASE DE CAL (CAJAÇÃO).	E	200,000	Parimetro (50'4)	6.89	SWALCACAO	200,00				
163.	Elimitização ventical, e chapas planas de aça alixicado nºº18 contamidade c norma alert el 1964-2018, suporte de facilidade lom sace de se o gale ventado con el-2017 con fraçada, peralator, emulais, porcas elementos menticos gale venizados, peliculas reto retiretos tipo ili a, em accedo norma nio 14664/2013	ì	1,20	Arches de PLACA DE PANES Arc(1990, 38/0,47/2)**) Arc(1,88) *2	6 67 10	SINKEAÇÃO	1,32				
*	PARENAGEM NAC HADA E PAVINENTACIÓ MEM CALÇADA - COMUNIDADE MIACHO DA SENGA		*				STATE OF THE PERSON NAMED IN	The second second	()		
2.1.	SERVICES PRELIMINATES				i				() (

CALL PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

APELIDO DO EMPREBIONMENTO OBRAS DE ARTE CORRIDITE - PASSAGEM MOLHADA E RECLIPERAÇÃO COM VAAS DE

PROPONENTE / TOMADOR Prefeture Municipal de Sén José do Sabug

SERVIÇOS PRELIMINARES

Avea: V*(()31, 70*0,50)*23+(23,50*1 .83*23+(6,00*1,00*0,50)*24

114,32

'n

ESCAMAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE NEFRAESTRUTURA, NICLUNIDO CARCA, DISCARDA ETRANSPORTE, EM SOLO DE P. CATEGORRA COM ESCAMADEIRA HIGNÁSICA (CAÇAMBA, 0,8 MP. 111 HP)

2

Membria de Calculo

Unidade Quantidade

SERVICOS PRELIMINAVIES

8,00 960,00 (80°6)'2

Topografis com entangos complementares Regulantasylo de superficies com motoriveisidore. Al. 11/2019 CONTRACÃO

CONTENÇÃO

Verk 80 X 0,50 X 1,00,X23+19,20 X 0,50 X 1,00 X 2,500+173,50 X 1,50 X 20+111 X 0,50 X 1,50 X X 20+7,70 X 6,50 X 1,50 X 23+ 0,00 X 0,50 X 1,50 X 20 X AREA DE TUBIOG 0,14 X 3,00 X 3 X 20-1,70

123,71

'n

Pedra argamasasda com cimento e ania 13, 40% de argamasas em volume -arela e pedra de mão comerciais - fumecimanio e assandamento, af_06/2022

CONTENCÃO

V*(44,82°5,00) atture media + (80°6)*2 × 0,359 - area de tubos 12.54

547,96

ŀ

REATERSO MEGANIZADO DE VALA COM ESCANAGEIRA HEIGALICA (CAPACIDADE DA CACAMBAL SE NA FORDICA: EL TILA LARGUIRA DE 1,5 A.5 SE, MODINICIONE DE 4,5 A.6,0 K. COM SOLO (SEM SUBSTITUÇÃO DE 1º CALOGORÍA DE LOCAS COM BADO NÍVEL. DE BY ERPERIBÂCIA. A. 6 ACONS. DE CONTRACTA O DE VISADO COM BADO NÍVEL. DE DESCUÇÃO DE COMPACTÂÇÃO DE ATERIOR DE COLO. ESCANAÇÃO, CASCAR E TRANSPORTE. A FISIOS DECLARAR BOLO. ESCANAÇÃO, CASCAR E TRANSPORTE. A TILOS PROST A TRIBITADOR DE VALAS.

222

CONTENÇÃO

8

ICKIAL AC VOLLME DE ATERRO

547,96

'n

ONTENÇÃO

C- (8.30*3.00)

16,60

E

COM OU SCOMPACTACAO TUBO DE COHVERTO PARA RECES COLETORAS DE AGUAS PLUMAS. TOMBETO DE BODAM, ANTA MICIAN, NISTALADO BILLOCAL COM BAUCO NIMEL DE INTERFERBICANS - PORNECIABRITO E

Grau de Siglo sPUBLICO

Prefeture Municipal de São José do Satago 1000156-85

1	Ħ
î	ğ
į	Š
3	
į	2
į	ě
ŝ	2
ã	Ë
-	
5	3
7	į
į	Ä
Š	5
3	t

OBRA DE ARTE -COMUNIDAD E TAPUIO 1.672,09 357,20 37,32 67,60 67,60 00'000 12,00 980,00 MOLHADA E PANMENTA ÇÃO RIACHO DA 18,60 123,71 547,96 MSDA22Aq

3 ADALOM
ATVENNIAQ

ATVENNIAQ

30 ALEIGER

MODA02Aq

MODA02Aq

ATVENIAAQ

ATVE PRENTES DE CORAC Agrupador de Eventos

MUMBATAÇÃO NAVIMENTAÇÃO

37,32 AREA: (58,30°0,30°7,4(8,00°0,30°2)

357,20 AREA: (88,20*0,00)

k 'n 1.572,09 seguir projets estrutural 67,60 (V+58,33°6,00 °0,20)

8 'n

des, ef. (59/2020)
And des des la concreto armado, escelo vigas, planes, lajes e
Andre, affiliamdo aco sa-50 de 6,3 mm. - mantagem, af. 1,2/20,1
fot fila = 30mya, fingo 1,3,1,2,5 (crimento area medias filas) 1, pesparo

macársico com batonena 4001, al 07/2018 Lançamento com uso de baldes, adansamento e acabamento de concreto em

pen e democragen de forns de plares relançalares e estruburas es, pé drello duplo, em chapa de madeix congemente passificade, 10

232 233.

Lastro de concreto magni, aplicado em place ou reders, espessura de 5 cm.

SENTAMENTO, AF 12/2015

AVMENTAÇÃO AVMENTAÇÃO NUMENTAÇÃO AVIMENTAÇÃO

67,40 IQUAL VOLUME DE CONCRETO

'n

Perlimetro (80°4)

320,000

E E E

estruturas al 120015

PARAMENTAÇÃO DE ACESSO EM PARAMENTESPINEDO SEMECALÇADAS

Assertamentos de pais innes-Sol em transco esto, confeccionada em comunio pre-éfabricado, dimendas (10x15x1.1x30 cm (comprisosato x basa insperio x basa insperio x e altan), para esta unidade a semento en paramentes de la periorente em paramentes de paramentes com argamentes a transco 1.3 (cimiento e areis). Al 09/2020

Exercição de paramento e areis, Al 09/2020

Mado- So granifica, rejuntado com expensesa de cimento e

242. 243.

MVINENTAÇÃO IVINENTAÇÃO Jamilio Atlaigo Sol Sembos Júnior Erros e (Hesipo Chvil Teonologo Pim Censtrugao Civil CRES 2117,17017-0

112,00 320.00

NALIZAÇÃO SWALEAGAO SINALGAÇÃO

12.00 (CONTA DE TRAVAMBNITO) 8+8

960,00 AREA: (901972

100

120,00 Perlimetro (90%) ribeirra projeto

12,00

Ĭ

Beltendores en concreta armado com tabo de PVC 100 mm; In-1, 00 m, enchemento en coscreta20MPs, pletara semilia adellico com episação de palícula reflet, tentes inclusar, inclusive assentemento ne passagam mohada.

PINTURA DE MEIO PIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO).

282 25.1.

253

Av((\$10,3610,4772)*1) Av((\$10,3610,4772)*1) Av(0,88) *2

Ŋ

Denklarge) vericial, e chapas pienes de sea ancedo nº16 conformidade e norms sabri der 1984.2018, suporte de francia per ser de sea gabrenisto porte de 2412 com fangla, parelitade, munitate, portes e dementos messicos paíventastes, peliculas refo refletiva tipo II e, em scordo norms rits 1664/2013

IN MOLHADA E PAVMENTAÇÃO SEM CALCADA - COMUNIDADA

32

2/0

3/8

CALLY PLQ-PLANELHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

W* BICONY 936920 APELLOD DO BARTREEHOMENTO OBRAS DE ARTE CORRENTE. PASSAGEM MICHADA E RECUPERAÇÃO COM VAIS DE

N° OPERAÇÃO 198156.83

PROPONENTE / TOMADOR Prefeiture Municipal de São José do Satugi

Grau de Siglio APUBLACO

SPUB 6

PROPONENTE / TOMADOR Prefetre Manicipal de São José do Sabug

PRESUTER CR. DOMA.

Nº OPERAÇÃO 1086156-83

MOUNTAIN OF CANADASANA OKO MECONINA OKO MECO MOLHADA E CAO REDINHA DE

OBINA DE ANTE -COMUNIDAD E TAPUNO

OCOURTS OF STREET OF STREE

Agrupador de Evertos

8

Membrits de Cálculo

Unidade Quantidade

ERVIÇOS PRELIMBUARES SERVIÇOS PRELIMMARES

194,25 600.00

120.25

320.25

202.24 200

CONTENCÃO OWTENÇÃO

SOUNL AD VOLME DE ATERRO

320.26

È

V*(64,75°3,00) + (30°6°2 x 0,36)

320,25

Ŀ

REATION DECARLAND DIL VALA CON ESCANAGEINA HIGHALLICA (CAPACIADED ACCAPATANO DE CACAPATANO DE CACAPATANO DE CACAPATANO DE CATAPATANO DE PARTICIONA DE CATEGORIA DE ACATAGORIA DE CATAGORIA DE CATAGORIA DE ACATAGORIA ATERROMIEATERRO DE VALAGORIA ATERRA DE ACATAGORIA DE ACATAGORIA ATERRA DE ACATAGORIA DE ACAT

480,00 Arms is not perimentally (40*4)/2

Area: (64,75/0,80°3,75)

194.25

'n

ESCAWA, NO VERTICAL A CÓ JABETO, EN CORAGO DE PROPERTICA DE PROPERDE EN PROPERDE DE CARGO DESCARGA E TRANSPORTE, EN SOLO DE 1º CATEGORIA, COM ESCAWADERA HIDIÁLICA, (CAÇAMBA, 0.8 Nº 7.11 HP)

egularização de superficies com motonivaladors. Al 11/2019

NUMENTACÃO PAVINENTACÃO WYMENTACÃO

41,28 AREK: (54,2670,3072)

AREA: (84,76'4,06)

382,34

È

eto magro, apicado em pisos ou rediers, especeura de 5 cm.

1.315.34 sague projeto estrutural 54.34 (N=84,7574,05°0,20)

8 'n

The part of demonstragem de Rémis de places retarquieres e estimizare.
This, ped folia dans chais den chais de maxière compensade pisestificade, 10
place de ladarificant de concreto ermade, escreto viger, places, ligit e
places attendant de concreto ermade, escreto viger, places, ligit e
and folia utilizando acc ca-50 de 6, si mm. montagem el 3,500.
This utilizando acc ca-50 de 6, si mm. montagem el 3,500.

332 333 334. 33.5

'n E

Alco com betoneira 400 (ar. 07/2016 mento com uso de baldes, adentamento e acabemento de concreto em

THERE AT 12/2016

REVIEW, AT 12/2016

REVIEW,

14.5 342 343.

5.1.3 (cimento a anima). Az 05.5/3/30 - No granifico, nejantedo com argamento de cimento e no traça 1.3.

NUMENTAÇÃO

MUNENTACÃO

NVINENTAÇÃO

AVMENTAÇÃO

160,00 Parlimetro (40*4)

480,00 AREA: (401612

E ı

54,34 ignal as volame de concreto

316,34

54.24 54.34

180,00 480,00 12,00

AVMENTAÇÃO

(CHITA DE TRAVAMENTO) 5+6

12,00

WALGAÇÃO

INNEGAÇÃO

30,00 160,00 3

153

NALEACAO

Anglera de PLACA DE PARE) 1,32 Angra 36/3,47/2*1) Angles 72

150,00 Perlimens (40*4)

Stratfore, do vertical, o chapea planna de aço zincado nº16 conformidade e como adan en 1964, 2014, suporte de finação em seno dos aço galvanizado com do 2012, com finação, paráfono, em candas, porcas a elementos maislocas galvanizados, paláculas reto refetive tipo il s, em acondo nomes de 16644/2013.

rifterme projeto

130,00

ğ ε 'n

Baltandores en concreto armado con tabo de PAC 100 mm, he 1,00 m, eschimento en concretoZMFDs, pintara semala sintelico con aplicação do pelocia refini, tentes incluses, inclusivo assentamento na presagem molhada.

PRITURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAJAÇÃO).

352

Responses Técnico
Home: DANAÃO ABAJAO DOS BANTOS JÚNEOR
CREÁCALI, 217170179
ARTRERT: PEJEZSEJA075

sente-feirs, 14 de abril de 2023 Data São José do Sabugi - PB Local

Responsável Tácnico
Nome: Dawaka o Astuluo Dos saerros "úsesos CREACAD: 211710170 ARTRIT: PS.200004875



ANEXO I LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	EN			ATENDIME	ENTO*		ETAPA DE VERIFICAÇ	AO	_	_
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE	ITEM DA NBR 9050/15:	ов
ACESSIVEL ACESSIVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?		х		s	5	s	6.1	
	2	com largura mínima de 1,20 m?		х		5	s		6.12.3.b)	
	3	As faixas livres não possuem obstáculos?		х		n	5	s	6.12.3.b)	
	4	As calçadas novasou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?		x		n	5	5	6.12.3.a)	
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?		x		n	8	s	6.12.1 6.12.3.c)	
	6	A faixa livre possul 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?		х		n	5	6	6.12.3.b)	
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?		×		n		5	52823	
CALÇADAS	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?		x		п	s	s	6.12.3.b)	
	9	Nes calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificávei?		×		n	s	s	ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10	A sinalização visual possul contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?		×		n		5	5.4.6.2	
		Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas ou ou		×		n			5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	



	reformadas? A faixa livre das					
12	calçadas novas ou reformadas possui piso com superficie regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?	x	n			6.3.2
13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desniveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?	×	n	5	5	6.12.4
14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas?	x	n	5	5	6.12.7
15	Os rebabxamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebabxamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?	x	n		5	6.12.7.3 6.12.7.3.4
16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?	x	n		5	6.12.7.3
17	Os rebaixamentos de caiçadas são feitos de forma a não reduzir a targura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em caiçadas novas ou reformadas?	x	n		,	6.12.7.3
18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?	x	n	•		6.12.7.3.1
19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?	×	s	s	5	6.12.7.3.5
20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?	x	n	4	5	8.2.23
21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com atura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?	x	n	5	8	5.6.4.3 8.2.2.1
22	As passaretas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas e escadas;	×		5		6.13.1

	Τ	c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.					
	23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?		s	5		6.6.2.5
	24	Os petamares (intermediários, de inficio e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?	x	s	5	s	8.6.4
	25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?	x	n		5	6.6.2.1
	26	Para segmento de rampa com desnívei máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 8,25%?	х	n	6	5	6.6.2.1
	27	Para segmento de rampa com desnivel máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e onúmero máximo de segmentos de rampa é 15?	х	n	6	5	6.6.2.1
	28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?	×	n	5	5	6.9.5
SCADAS	29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?	x	5	5	8	6.8.3
RAMPAS E ESCADAS	29	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinai?	x	5	\$	s	6.8.7
	31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?	×	n			6.8.2
	32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?	×	п	5	s	6.8.2
	33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?	×	n	s		5.4.4
	34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?	х	6	5		6.9.5
	35	Nas rampas e escadas há corrimãos?	×	s	5	s	6.9.2.1
	36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30mm a 45 mm, comaltura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e	×	n	s	s	6.9

		prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas extremidades?					
	37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de com/mão intermediário?	x	n		5	6.9.4
	38	Em rampas ou escadas, se há comimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?	x	n	,	5	6.9.4.1
	39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento continuo com altum de 1,10 m e sem vãos laternis?	x	а	5	5	6.10
	40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?	x		s	s	6.10.3.2
	41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de deanivel?	x	л	5	s	6.10.4.2
	42	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxilio?	x		5	s	6.10.1
DORES	43	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeirs de rodas e 1 outro studirlo, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?	x		\$	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1
PLATAFORMAS E ELEVADORES BI ATABOBAASE EI EVATORES	44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0.80 m x 2.10 m?	x	n	5	5	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1
PLATAP	45	O piso de cebine contrasta com o da circulação?	x	в	5	s	ABNT NBR NM 313
	46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?	x	п	5	5	ABNT NBR 16537 - 6.9.1
	47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?	×		5	5	6.10.1
	48	Junto à porta do elevador ha dispositivo enfre 1,80 m e 2,50 m que emite sinuis sonorce e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?	x	В	5	s	ABNT NBR NM 313
	49	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?	x	28	5	s	ABNT NBR NM 313
	50	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?	x	n	5	5	ABNT NBR NM 313



	51	O deunivel entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?		x	п	s	5	ABNT NBR NM 313
	52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?		х	п	s	5	ABNT NBR NM 313
	53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?		x	n	6	•	5.4.5.2
	54	Hà rota acessivel interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?		x	п	s	5	6.2.4
	55	Há vagus de estacionamento reservadas a veiculos que transportem pessous com deficiência?		x		6		Lei 13.146/20 15
90 90	56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vagas?		x		s	s	Lei 13.146/20 15
ESTACIONAMENTO DE VEICULOS ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	57	As vagus destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?		x	п	5	s	6.14.1.2
ACIONAMENT	58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no minimo, 1,20 m de largura?		x	п	s	s	6.14.1.2
ESI PST	59	Hà vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?		x		s	5	Lei 10.741/20 03
	60	O mimero de vagus destinadas a veículos que transportem pessons idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagus, com no mínimo uma vaga?		x		S	s	Lei 10.741/20 03
	61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edificio?		x		s	s	6.14
	62	As vagas reservadas contém sinalização vertical e horizontal?	x		п	s	s	5.5.2.3 6.14
	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessivel?	x			s	5	6,1.1
	64	A rota scessivelinterliga as áreas de usopúblico e adaptadas da edificação e incospora as circulações?	x			s	s	6.1.1
ACESSO	65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?	x		п	s	s	6.2.1; 6.1.1.1
	66	Se houver controle do acesso, tipo estracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessivel?		x		s	s	6.2.5
	67	Possui sinslização informativa e		х	n	s	s	6.2.8



		directional nas entradas e saidas acessíveis?			T		1		_
	6	Há mapa acessivel instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?		x	п	s	s	Anexo B B.4	
	65	Há pelo menos duas formas de de delocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampus, plata formas elevatórias ou elevatórias		x	,	s	5	6.3	
	70	As superficies de piao possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antidecrapante, estando seoas ou molhadas?	х		n	8	5	6.3.2	
PISO	71	A rota acessivel é nivelada ou possui desniveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%)		x	n	S	s	6.3.4.1	
	72	Há rampa nos casos em que ocorra um desnivel maior que 2 cm?		x	n			6.1 6.1.1.2	
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessiveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?		x	n	5	s	6.3.4.1	
	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?		х	n	s	5	6.11.1	
	75	Para corredores de uso comum com extensão de sté 10,00 m, a largura é de, no mánimo, 1,20 m?		x	n	5	5	6.11.1	
	76	Para corredores de uso comum com extensilo acima de 10,00m, a largura é de, no minimo, 1,50 m?		x	п	s	s	6.11.1	
CORREDORES	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?		x	п	s	s	6.11.1	
	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?		x	n	s	s	6.11.1.2	
	79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?		x	n	s	s	6.11.1.2	
	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonoru?		x	п	s	s	5.4.1	
	81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acesaos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?		x	n	8	s	5.2.8.1	
	82	Esta sinalização está disposta em locais		х	n	5	s	5.2.8.1	\dashv



-		rota acessivel)	_				
	86	como as pertencentes à rota acessivel) As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as	x		3	5	
		pertencentes à rota acessivel)					6.8.3
	87	Há guarda-corpos e guias de balizamentoem rumpas e escadas, na ausécoia de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessivel)	x		5	5	6.6.3 6.9.5
	88	Há corrimãos em escadas e rumpas? (indicadas no projeto como as pertencentes á rota accessive!)	x		s	s	6.9.2.1
KAMITAN E ESCADAS	89	Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento minimo de 0,30 m e rocurvados nas extremidades ?	x	n	\$	s	6.9.2.1; 4.6.5
	90	Em rampes ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?	x	п	5	5	6.9.4
	91	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?	x	n	5	s	6.9.4.1
	92	Os patamares (intermediários, de inicio e término) das rampas possuem dimensão longitudinal minima de 1,20 m e não invadem a área de	x		5	s	6.6.2 6.6.4
	93	circulação adjacente? Há patamar em escadas a cada desnivel de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou	x		5	5	6.8.7 6.8.8
		mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?					0.0.0



		mudança de direção em rampas e escadas possuem o comprimento igual à largura das mesmas? Para segmento de					6.8.3	
	5	nampa com desnivel máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?	x	n	5	s	6.6.2.1	T
	9	Para segmento de rampa com desnivel máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?	x	n	s	s	6.6.2.1	
ADAS	9	Para segmento de rampa com desnivel máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?	x	п	s	5	6.6.2.1	
RAMPAS E ESCADAS	98	dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?	x		s	s	6.8.2	
RA	99	possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?	x		s	s	6.8.2	
	100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?	x		s	s	6.8.4	
	101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?	x	n	s	s	5.5.1.3	
	102	Há similização visual de degraus isolados?	x	n	s	5	5.4.4	
	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento continuo com altura de 1,10 m e sem vãos latemis?	x		s	s	6.10.3.1	
	104	2,00 m, o percurso é fechado?	×	п	s	5	6.10.3.2	
ES	105	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnive!?	x	n	s	5	6.10.4.2	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxilio?	x	в	s	s	6.10.1	
FORMAS	107	Os elevadores possuem cubine com dimensões minimas de 1,40 m x 1,10 m?	x		s	s	ABNT NBR NM 313	
MATA	108	Em elevadores asportas, quando abertas, possuem vão livre minimo de 0,80 m x 2,10 m?	x	n	s	s	6.11.2.4	
	109	O piso da cabine contrasta com o da circulação? Possui sinalização com	x	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	110	piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)	x	n	s	s	6.10.1; 6.10.4.4	
	111	Possui sinalização sonora informando o puvimento em equipamentos com mais de duas paradas?	x	n	s	s	6.10.1	

	112	Justo à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?	x	п	s	5	ABNT NBR NM 313
	113	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?	x	п	s	s	ABNT NBR NM 313
	114	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?	x	n	s	s	ABNT NBR NM 313
tot.	115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?	x	п	s	s	ABNT NBR NM 313
PLATAFORMAS E ELEVADORES	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?	x	п	5	s	ABNT NBR NM 313
PLATA ELEV	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?	x	п	s	s	5.4.5.2
	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	x		s	s	6.11.2.4
	119	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura minima de 1m nas circulações destinada a praticantes?	x		s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1
	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui viko livre de 0,80 m de largura?	x	n	5	s	6.11.2.4
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diámetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?	x	в	s	s	6.11.2
NELAS	122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?	x	п	5	5	6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1
PORTAS E JANELAS	123	Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?	x	n	S	s	6.11.2.2
	124	Se abertura da porta é no sertido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?	x		s	5	6.11.2.2; 6.11.2.3
	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?	x	п	s	s	5.4.1
	126	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille	x	n	s	s	5.4.1

		(instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m					
	127	- 1,20 m) ou sonora? As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?	x	n	5	5	6.11.2.6
	128	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?	x	n	6	s	6.11.3
	129	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?	x	п	s	s	6.11.3
	130	Existe sanitário acesaível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?	x		S	s	7.4.3
	131	As superficies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e actiderrapante, estando secas ou molhadas?	x	а	5	s	6.3.2 6.3.4
GERAL, GERAL	132	Há no mínimo 5% do total de cada peça samitária, com no mínimo uma, para cada aexo em cada pevimento, cade há samitários?	x	n	s	s	7.4.3
	133	O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360° (dilanatro 1,50 m)?	x		s	s	7.5.a)
	134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?	x		s	s	5.6.4.1
	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piao?	x		s	s	4.6.9
	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	x		5	5	6.11.2.4
	137	Em caso de porta de eixo vertical, a abertura è para o lado externo do sanitário ou boxe?	x		5	s	7.5.1)
PORTAS	138	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?	x		s	5	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1
-	139	A porta possui pixador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento minimode 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?	x	п	5	8	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5
	140	Há sinalização visual no centro da porta ou	x	n	s	5	5.4.1



		na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?					
	141	A sinulizzoßo visual ostà associada à sinulizzoßo tátil em relevo e Braille (instalada na parode adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	х	я	s	s	5.4.1
	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacus sanitária?	x	,	5	5	7.5
	143	A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?	x	n	s	s	7.7.2.1
	144	A bacia NÃO possui abertura frontal?	x	n	5	5	7.7.2.1
BACIA SANITÀRIA	145	Há barras de apoio com comprimento mínimode 0,80 m, fixadas horizontalemente nas paredes de fundo e na lateral da baciasanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?	x	л	S	5	7.7.2.2 Figuras 103 e 104
	146	O acionamento da valvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?	x		s	s	7.7.3.1
	147	No caso de caixa acopiada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?	x	n	5	s	7.7.2.3.3
	148	O acionamento de desoarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?	x	n	s	s	7.7.3.2
	149	O lavatório acessivel é sem celuna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?	x	п	s	s	7.5.d) Figura 98
	150	No caso de lavatório instalado em buncada, a altura superior da cuba está estre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no minimo, 73 cm?	x	n	S	5	7.10.3
LAVATÓRIO	151	Há barras de apoio de cada lado doalavatórios, distantes a no maximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m de piso?	x	п	s	s	7.8.1 Figures 113 e 114
	152	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente ?	x	8			7.8.2

	153	Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?	x	я	5	5	7.10.4
10	154	Pera os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?	x	n	s	5	7.10.4.3
MICTÓRIO	155	Acionamento da descarga é do tipo alavanos ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?	x	n	5	s	7.10.4.3
	156	O mictório possui burnas de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento minimode 0,70 m e fosadas a altura de 0,75 m do piso acabado?	x	п	\$	\$	7.10.4.3
	157	Se existir ducha higiénica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distânte de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?	x	n			7.5. m) Figure 14
	158	O espelho, quando instalado em parede aem pias, possui borda inferior a, no miximo, 0,50 m e a borda superior a, no minimo, 1,80 m do piao?	x	n	5	5	7.11.1
ACESSÓRIOS	159	O espeiho, quando instalado a sobre o lavatório, possui borda inferior a, no miscimo, a 0,90 m e a borda superior a, no minimo, 1,80 m do piso?	x	п	s	s	7.11.1
V	160	A papeleira embutida está em altura minima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bucia?	x	в	s	5	7.11.2
	161	A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o aossao ao papel está a 1,00 m do piso aosbado?	x	п	s	s	7.11.2
	162	Os acesaórios (papeleirs, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?	x	я	s	5	7.11.3 7.11.4
	163	As dimensões mínimas do boxe de chaveiro são de 0,90 m x 0,95 m?	x		5	\$	7.12.1.2
BOXE DE CHUVEIRO	164	Cano exista porta no boxe, esta possui vilio com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?	x	n	s	5	7.12.1.1
BOXED	165	O registro do chuveiro està a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?	x	n	5	5	7.12.2 Figura 126
	166	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões minimas de	x	n	5	s	7.12.3 Figura 126.b)

		0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?					
	167	No boxe há barra de apoio de 90° na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?	x	n	s	s	7.12.3 Figura 126.a)
	168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, està nivelado com o piso adjacente e possui grethas ou ralos fora da área de manobra e transferência?	x	п	5	5	7.12.4
	169	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?	x	n	s	s	7.13.2 Figuras 127 e 128
4	170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?	x	n	s	s	7.13.2.1
BANHEIRA	171	O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?	x	п	s	s	7.13.2.3
	172	A banheira possui duas barras de apoio horizon de apoio horizon na parede frontal e uma vertical na parede lateral?	x	п	s	s	7.13.2.4 Figura 129
	173	Os vestiários acesaíveis estão localizados em rotas acessíveis?	x		8	5	7.3.1
	174	Existe vestifico acessível com entrada independente?	x		5	5	7.4.2
	175	As superficies de piso dos vestiários acessiveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	x	n	s	8	7.12.4
RIOS	176	Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?	x	п	s	s	7.4.5
VESTIA	177	Há sinstização de emergência?	x	n	s	S	7.4.2.2
ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	178	Os vestários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanoa, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?	x	n	5	5	5.6.4.1
	179	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?	x	n	5	s	4.6.9
	180	A sinulização visual está associada à sinulização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altum entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	x	n	5	s	5.4.1
	181	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	×		s	s	6.11.2.4



		A porta possui puxador				_	-
	182	horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com	x		s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5
	183	Nos locais de pràtica esportivas, as portas tem largura minima de 1m nas circulações destinada a praticantes?	x		5	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1
	184	As cabinas individuais acessíveis possuem superficie para troca de roupas na posição deitada, de dimensões minimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?	x	п	s	5	7.14.1
	185	Há duas barras deapoio horizontais junto à superficie de troca de roupas com comprimento minimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?	x	n	5	s	7.14.1
CABINAS	186	A porta da cabina, quando aberta, poasti vilo livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de pratica esportiva, com abertura para o lado externo da oabina?	x		5	s	7.14.1; 10.11.1
	187	A porta da cabina possos puzuador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento minimode 0,40 m, afruado na parte interna da porta e siaterna de travarnento acossive?	x	n	5	5	7.5.f) Figura 84
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?	x		s	s	7.14.1
BANCOS	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior cont 0,30 m de profundidade?	x	а	5	5	7.14.2
	190	Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?	x		s	5	7.14.2 Figura 131
92	191	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?	x	п	s	5	7.14.3
ARMARIOS	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?	х	n	5	s	7.14.3
	193	As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e	x		s	5	7.14.3 4.6.2 Figura 14



		0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme figura 14 da NBR 9050?					
	194	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de circulação mínima de 0,90 m?	x	n	s	s	7.14.3
ACESSÓRIOS	195	Os cabides e porta- objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?	x	11	s	s	7.14.5
ACES	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?	x	n	s	S	7.14.5
	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora de faixa livre para circulação de pedestre?	x		s	5	4.3.3 8.1
A STATE OF THE PERSON NAMED IN	198	Os assentos públicos possuem altara e profunidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°°	x	я	5	5	8.9.1
	199	Em locais de atentimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Simbolo Internacional de Acesso e com os simbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com criança de reduzida?	x	*	5	s	5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39
INTERNO)	200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no minimo um)?	x	n			10.19
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	201	O assento para pensoa obesa possus largura minima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg2	x	n	5	5	4.7
MOBIL	202	O mobiliário não interrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessiveis?	x	в	s	s	4.3.3
	203	Há M.R (0,80 x 1,20 m) so lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?	x		5	s	8.9.3
	204	de 0,90 m e possusareas de giro para retorno?	x		5	5	4.3
	205	de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?	x	n	s	s	9.3.1.3
	206	As mesas permitetti aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre minima de 0,73 m embaixo da superficie de trabalho, garantindo largura minima de 0,80	x	n	s	5	9.3.1.4

		m e profundidade minima de 0,50 m?					_
TRANSPORTE	207	Em pontos de emberque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquiáticos, há também espaço para P.C.R. com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?	х		s	5	8.2.1.2
TR	208	Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora?	x	n	s	s	8.2.1.3 5.2.7
	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, ha pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?	x		5	s	8.3.2
TELEFONES	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?	х		5	s	8.3.1 8.1
	211	Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R. (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?	х	n	5	s	8.4.2
	212	O telefone da cabina aceasivel està instalado suspenso, na parede oposta à entrada?	x	n	s	s	8.4.2
	213	Em frente à cabina hà espaço para rotação de 180º de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?	×	n	9	s	8.4.2
VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm?	x		5	5	8.8.3
tAÇÕES	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acesaível?	x	n	s	s	9.2.1.1
UINFORM	216	um M.R frontal?	x		s	s	9.2.1.2
BALCÓES DE ATENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES	217	1,50 m) de cadeira de rodas?	x		s	5	9.2.1.2
	218	Elaicão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?	x	n	s	s	9.2.1.4
m	219	Balcão de informações	x	n	5	s	9.2.3.4

		m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso, assegurando-se largura livre minima sob a superficio de 0,80 m?						
	220	Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob o tampo de no minimo 0,73 m e profundidade livre minima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?	x	n	5	5	9.2.1.5 9.2.3.5	
	221	Os baloões possuem o Simbolo Internacional de Aceaso prôximo à parte rebaixada?	x	п	s	s	5.3.2.2	
	222	Em áreas de atendimento, no casode dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e som obstruções?	x	п	s	s	9.4.3.2	
TO	223	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?	x	n	s	s	9.4.3.4	
AUTO-ATENDIMENTO	224	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal enterna do equipamento?	x	n	s	S	9.4.3.5	
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e suditivas ou tâteis em posição visivel, conforme Seção 5?	×	н	s	s	9.4.3.8	
	226	No cuso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?	x		5	5	5.1.3	
	227	Os bebedouros estão instalados com no minimo duas alturas diferentes de bion: 0,90 m e 0,10 m en relação ao piso acabado?	x	n	S	5	8.5.1.2	
	228	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre	x	n	s	s	8.5.1.3	
ROS	229	inferior de 0,73 m? Hà possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?	x	n	5	5	8.5.1.3	
BEBEDOUROS	230	Havendo copos descartiveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?	x	n	s	5	8.5.2	
	231	Os outros modelos (garrafilo, filtro, etc.), assim conso o manuscio dos copos, estilo posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?	x	n	S	5	8.5.2	
	232	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com	x	n	s	s	8.5.2	

Cadeira de Rodas?		
Campain de soume		

* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

** Será verificado pelo Convenente no Projeto Executivo de Acessibilidade

*** A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessivel (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R\$ 5 milhões.

N/A - Não se aplica; s-sim; n-não